LEI Nº 2.715, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 132, da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Econômico-Financeiro de 2026, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para o Orçamento do Município;
II – as diretrizes específicas do orçamento fiscal;
III – as diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
V – as disposições sobre a Administração da dívida pública e as operações de crédito;
VI – as disposições gerais;
VII – o Orçamento Municipal; e
VIII – as propostas de alteração da legislação tributária.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Os orçamentos de que trata o *"caput"* deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema de orçamento informatizado ou outro que venha substituí-lo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º O Poder Público terá como prioridades básicas à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e através de ações que visem:

I – redirecionar o crescimento econômico municipal;
II – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;
III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais; e
VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.

Art. 4º O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o Exercício de 2026, será efetivado em consonância ao que dispõe o PPA – Plano Plurianual para o mesmo período.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários à implementação de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.

Art. 5º A manutenção de atividades terá prioridade às ações de expansão.

Art. 6º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Art. 8º As Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

I – compatíveis com a presente Lei;
II – compatíveis com o Plano Plurianual; e
III – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) transferência da união, convênios, operações de créditos, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
c) despesas referentes a vinculações constitucionais; e
d) dotações destinadas à assistência médica aos Servidores Públicos Municipais.

IV – relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões; e
b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Parágrafo único. Não serão admitidas Emendas aos Orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias dos fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

Art. 9º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.

Parágrafo único. Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil, (creches e pré-escolar) de associação de pais e professores – APP ou assemelhados.

Art. 10. É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos de comunicação para representação pessoal.

Art. 11. O Município para transferir recursos a entidades públicas e privadas observará o disposto em Lei específica.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

§ 1º A entidade deverá ser considerada sem fins lucrativos.

§ 2º Ser reconhecida pela Câmara Municipal como Entidade de Utilidade Pública.

§ 3º Deverá cumprir as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 4º Apresentar prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas com recursos recebidos, devendo ser auditado o relatório pelo setor designado pelo Município.

§ 5º A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 12. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os Órgãos da Administração Pública, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13. As propostas do Poder Legislativo e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do Projeto Orçamentário terão como parâmetro de suas despesas:

I – com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de 2025, projetada para o Exercício de 2026, combinado com o artigo 21, desta Lei; e
II – com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2025, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Parágrafo único. As propostas setoriais encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. O orçamento fiscal contemplará os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15. O orçamento da seguridade social apresentará, no seu conjunto, todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 16. As Receitas compreenderão:

I – transferência de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal e de operações de crédito;
II – recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o orçamento da seguridade social e contribuições sobre a folha de salário; e
III – convênio, acordos e ajustes firmados com organismos federais e estaduais e outras entidades.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos dar-se-á de conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao Exercício de 2025, e disposto no inciso I, § 1º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 18. Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando-se "*a priori*" a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Art. 19. A concessão de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, só poderá ser outorgada pelo Governo Municipal, depois de devida aprovação do Poder Legislativo.

Art. 20. Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração direta e indireta serão celebrados com apreciação participativa da Procuradoria Geral do Município.

Art. 21. As dotações orçamentárias da administração direta e indireta, destinadas a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 22. A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo adotará, durante o Exercício Financeiro de 2026, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 24. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ter sido devolvido para a Sanção até 30 de Novembro de 2025, como descreve o inciso III, do artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1º Não se inclui no limite previsto no *"caput"* deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
III – recursos destinados à cobertura de despesas do FUNDEB e do SUS;
IV – as operações oficiais de crédito;
V – pagamento de compromissos contratuais; e

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

VI – convênios e contrapartida.

§ 2º Os saldos negativos, apurados em virtude de Emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após Sanção da Lei Orçamentária.

Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar Cronograma Mensal de Cotas de Desembolso Financeiro, relativo à programação da despesa à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Cronograma de que trata o *"caput"* deste artigo, e suas alterações, deverão explicitar os valores autorizados na Lei Orçamentária, em seus créditos, bem como, os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 26 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por institucional, funcional programática e natureza da despesa, descendo até elemento de despesa.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

I – evolução da Receita e Despesa do Tesouro, por categoria econômica;
II – demonstrativo das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *"déficit"* ou *"superávit"* corrente e o total de cada um dos orçamentos;
III – demonstrativos das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;
IV – demonstrativos dos investimentos consolidados previstos nos três orçamentos do Município;
V – demonstrativos das Despesas por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a nível global e por Órgãos; e
VI – demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e prestação de serviço, no âmbito de cada unidade orçamentária.

Art. 27. As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto do Executivo, e por Ato do Poder Legislativo, independente de nova publicação.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentaria-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29. O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 30. Os Projetos de Lei a serem encaminhados a Câmara Municipal, relativos à criação, fusão, extinção ou incorporação de Órgãos, Fundos, Autarquias ou Fundações, bem como, os que proponham a abertura de créditos especiais, deverão ter seus anteprojetos de Lei encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para análise e parecer quanto aos procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Art. 31. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido nos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD.

§ 1º Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como, as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão submetidos pela Unidade interessada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, de que trata o *"caput"* deste artigo, destinados a custeios e investimentos, deverão ser obrigatoriamente realizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 32. As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, desta Lei.

SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Art. 33. Constituem gastos municipais, aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como, com os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 34. Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

I – a carga de trabalho estimada para o qual se elabora o Orçamento;
II – a receita do serviço quando este for remunerado;
III – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos; e
IV – a despesa com pessoal do Executivo e do Legislativo se limitará a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes, em cumprimento à legislação.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 35. Para os efeitos do artigo 16, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas alíneas "a", dos incisos I e II, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36. Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;
II – de atividades econômicas, que por conveniência vier executar;
III – de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, sem ônus para o Município; e
IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos.

Art. 37. A estimativa da Receita considerará:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte de recurso;
II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos, taxas, contribuição de melhoria e dos preços; e
IV – as alterações na legislação tributária local.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 38. O Município executará como prioridades e metas para o Exercício Financeiro de 2026, as especificadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei.

CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 39. O Orçamento Municipal conterá a descriminação da Receita e Despesa, de forma a envidar política econômica e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º O Orçamento Anual do Município abrangerá os poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Os serviços municipais remunerados, inclusive a execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 3º As estimativas dos gastos e receitas, dos serviços municipais, remunerados ou não se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 40. O Orçamento Municipal atenderá ao disposto nos §§ 5º ao 8º, e seus incisos, do artigo 132, da Lei Orgânica do Município.

Art. 41. O Município ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentário e durante a sua execução no Exercício de 2026 manterá o equilíbrio entre as Receitas e Despesas.

Art. 42. O Município adotará para limitação de empenho, a programação da despesa como critério, estabelecido pelos artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O limite de empenho bimestral obrigatoriamente seguirá a arrecadação realizada no bimestre.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

§ 2º Sempre que a despesa for maior no bimestre do que a arrecadação deverá ser reconduzida nos dois bimestres seguintes, nos percentuais não atingidos, sendo de pelo menos 40% (quarenta por cento) no primeiro.

§ 3º O critério a ser observado pelo Poder Executivo, para limitação de empenho e movimentação financeira, no Poder Legislativo, previsto no artigo 9º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), será nos percentuais orçamentários aprovados ao Legislativo pela Lei Orçamentária, obedecendo ao limite da execução da receita no bimestre.

§ 4º Os programas de governo financiados com recursos do Orçamento terão as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados estabelecidos em Lei, a ser encaminhada para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 43. Não serão objeto de limitação conforme preceitua a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, as despesas de caráter continuado que não possam sofrer descontinuidade ou paralisação, que impliquem em prejuízo ou interrupção dos serviços aos munícipes.

Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentário Anual conterá Reserva de Contingência, no montante mínimo de 1% (um por cento), do total da Receita Corrente Líquida, destinado ao enfrentamento de eventos inesperados, como desastres naturais, demandas judiciais, oscilações econômicas ou despesas emergenciais, sem comprometer o funcionamento da administração e a execução dos programas essenciais. Sua manutenção e utilização responsável reforçam a credibilidade fiscal, garantem previsibilidade e contribuem para o equilíbrio das contas públicas.

Art. 45. O Projeto de Lei Orçamentário Anual conterá Reserva de Contingência, em observância ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal, para atendimento às Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 46. Os projetos ou programas não contemplados nesta Lei, ou no Plano Plurianual, obrigatoriamente não poderão prejudicar os projetos em andamento.

Art. 47. O Município através de Lei específica poderá auxiliar o custeio de despesas próprias de outros entes federados, (União ou Estado) através de convênio a ser firmado entre as partes, atendendo o disposto no artigo 11, desta Lei.

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Art. 48. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a alteração na legislação tributária, e especialmente sobre:

I – revisão dos impostos municipais;
II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados; e
III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

Art. 49. Para o efeito do disposto no artigo 42, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000):

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos e considerados essenciais à manutenção da administração, considerando-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no Exercício Financeiro, observado o contrato pactuado.

Art. 50. O Poder Executivo através de seu Órgão Central de Planejamento, desenvolverá metodologia para o acompanhamento dos programas constantes do PPA – Plano Plurianual e do Anexo de Prioridades e Metas que integrarão o mesmo, com objetivo de viabilizar, dentre outros, a demonstração do custo de cada meta proposta.

Art. 51. Em atendimento ao artigo 4º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000), integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 52. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo Municipal, ampliando a eficiência dos processos legislativos, assegurando sua atuação de forma transparente, participativa e comprometida com os interesses da coletividade, promovendo o aperfeiçoamento da representação política e da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Justificativa: A modernização e o fortalecimento da estrutura legislativa são essenciais para assegurar um processo decisório transparente, eficiente e alinhado às demandas sociais. O aprimoramento técnico-administrativo do Poder Legislativo contribui diretamente para a qualidade das normativas, para o exercício pleno da função fiscalizadora e para o fortalecimento da democracia participativa. A adoção de mecanismos de transparência, a capacitação contínua e a ampliação da participação social promovem maior legitimidade às ações parlamentares e reforçam o controle social, atendendo ao interesse público e às boas práticas de gestão institucional.

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Estratégia: I - Aperfeiçoar fluxos e procedimentos legislativos, garantindo maior eficiência nas atividades técnicas e administrativas;
II - Implementar ferramentas de transparência ativa e aprimorar os canais de comunicação institucional com a sociedade;
III - Promover capacitações contínuas para servidores e parlamentares, visando qualificar a produção normativa e o processo fiscalizatório;
IV - Incentivar a participação popular por meio de audiências públicas, consultas, plataformas digitais e demais instrumentos de diálogo democrático;
V - Fortalecer a relação entre o Legislativo e os demais Poderes e órgãos de controle, estimulando a cooperação institucional e o diálogo intersetorial em prol do interesse público;
VI - Estimular a educação para a cidadania e a cultura política democrática, por meio de projetos e ações de conscientização sobre o papel do Poder Legislativo e a importância da participação social; e
VII - Modernizar sistemas de gestão legislativa e documental, assegurando rastreabilidade, publicida

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: EVANDRO ALMERI DE MORAES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	330.000,00

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA (ITL)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
83,7	100	85	

Indicador: TAXA DE CAPACITAÇÃO ANUAL DE SERVIDORES/PARLAMENTARES

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: ESCOLA DO LEGISLATIVO/CURSOS OFERTADOS/PESSOAS CAPACITADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	900	600	

Indicador: NÚMERO DE ATOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS/LEGISLATIVO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	3	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Objetivo: Promover mecanismos permanentes de diálogo, participação social, transparência e controle democrático, fortalecendo a interação entre governo e sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Justificativa: O fortalecimento dos mecanismos de participação social constitui diretriz fundamental para a gestão democrática e a transparência governamental, promovendo maior legitimidade às decisões públicas e ampliando o controle social sobre a administração. A Política de Fortalecimento do Diálogo entre Governo e Sociedade visa estruturar processos participativos eficientes e acessíveis, estimulando a escuta ativa, a cooperação institucional e o envolvimento da população nas políticas públicas. A consolidação desse programa contribui para aprimorar a governança, qualificar a tomada de decisões e assegurar que as ações governamentais reflitam as demandas e prioridades sociais de forma mais precisa e inclusiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: Aperfeiçoar instrumentos participativos, como ouvidorias, conselhos, conferências, consultas públicas, audiências, plataformas digitais de participação e canais de comunicação social, garantindo estrutura, metodologias e fluxos para o diálogo contínuo entre o Município e a sociedade.

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	250.000,00

Indicador: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO/PODER EXECUTIVO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
84,87	100	95	

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: Promover a segurança viária e a redução de acidentes por meio da implementação de ações educativas, preventivas, fiscalizatórias e de engenharia de tráfego no âmbito municipal.

Justificativa: A segurança e a educação no trânsito constituem componentes essenciais da política de mobilidade urbana, contribuindo para a redução de acidentes, preservação de vidas e promoção da circulação segura. O Município deve fortalecer instrumentos de gestão que orientem o comportamento de motoristas, pedestres e ciclistas, estimulem práticas responsáveis e assegurem a organização do fluxo viário. A implementação deste programa permite estruturar ações educativas contínuas, aprimorar a sinalização, qualificar intervenções de engenharia de tráfego e ampliar a capacidade institucional de fiscalização, garantindo maior proteção aos usuários das vias e promovendo ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Planejar, coordenar e executar as políticas públicas de trânsito, garantindo a circulação ordenada e segura de veículos, ciclistas e pedestres;
II - Implantar, manter e atualizar a sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, conforme as normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
III - Promover ações educativas voltadas à conscientização de condutores, ciclistas e pedestres sobre o comportamento seguro no trânsito;
IV - Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes e de valorização da vida no trânsito, com foco na educação e na cidadania;
V - Apoiar e integrar as atividades de fiscalização de trânsito, em cooperação com órgãos estaduais e federais, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro; e
VI - Estimular a participação da comunidade na construção de políticas públicas voltadas à segurança e à educação no trânsito.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, bem como a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	100.000,00

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/TRÂNSITO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	6	4	

Indicador: TAXA DE VIAS URBANAS SINALIZADAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	100	55	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

Objetivo: I - Garantir o funcionamento contínuo, eficaz e articulado do Conselho Tutelar, assegurando a proteção dos direitos de crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
II - Apoiar o funcionamento regular do Tiro de Guerra no âmbito municipal, assegurando condições

administrativas, estruturais e operacionais para a formação cívico-militar de jovens atiradores e o desenvolvimento de atividades de instrução, disciplina, cidadania e preparação para a defesa nacional;
III - Promover atividades educativas, formativas e socioinstitucionais voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de práticas que estimulem disciplina, cidadania, respeito às normas, convívio social harmonioso e fortalecimento de valores éticos e de responsabilidade comunitária; e
IV - Desenvolver atividades educativas e formativas voltadas à promoção da cidadania, disciplina, espírito de cooperação, prevenção de acidentes, noções de primeiros socorros e valorização da vida, proporcionando a cria

Justificativa: I - Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da atuação preventiva e corretiva do Conselho Tutelar, garantindo o cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações voltadas à defesa, orientação e encaminhamento de casos de ameaça ou violação de direitos, bem como à articulação entre família, sociedade e poder público para a promoção do bem-estar infantojuvenil. O fortalecimento garante maior eficácia às ações protetivas, amplia a capacidade de intervenção e reforça a rede municipal de proteção integral, em conformidade com as diretrizes do ECA e das políticas públicas de assistência social;
II - Promover a formação cívica, moral e disciplinar dos jovens do Município, mediante o desenvolvimento de atividades de caráter militar e educacional através do Tiro de Guerra, contribuindo para o fortalecimento dos valores de cidadania, patriotismo e responsabilidade social, bem como para a integração entre o Exército Brasileiro, o Poder Público Municipal

Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS

Estratégia: Estratégias Específicas do Conselho Tutelar:
I - Desenvolver ações permanentes de atendimento, orientação e encaminhamento de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes;
II - Realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo de ocorrências que envolvam ameaça ou violação de direitos, assegurando intervenção tempestiva;
III - Garantir estrutura física, administrativa, tecnológica e operacional adequada ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar;
IV - Promover formação continuada e capacitação dos conselheiros e da equipe de apoio, visando aprimorar a qualidade do atendimento;
V - Assegurar meios de transporte, logística e recursos materiais que possibilitem a execução das atividades de campo e o atendimento emergencial;
VI - Fortalecer a articulação com a rede municipal de proteção, incluindo as áreas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça; e
VII - Implementar fluxos, protocolos e instrumentos de registro que favoreçam a integração, o monitorame

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, bem como a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Estaduais e outras Entidades.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	303.000,00

Indicador: NÚMERO DE ATIRADORES ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
33	50	40	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
126	140	140	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e modernização da gestão administrativa, financeira e tributária municipal, promovendo governança, equilíbrio fiscal, melhoria dos processos internos e ampliação da capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos.

Justificativa: A Administração Pública moderna demanda práticas de gestão que garantam eficiência, controle, legalidade e transparência. O aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e tributários é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, aumentar a capacidade de investimentos e oferecer serviços públicos de qualidade. A adoção de tecnologias, a valorização dos servidores e o fortalecimento da arrecadação e da fiscalização contribuem diretamente para a sustentabilidade financeira do Município e o atendimento das demandas da sociedade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Implementação de ferramentas e sistemas de gestão integrada;
II - Capacitação contínua dos servidores das áreas administrativa, financeira e tributária;
III - Aperfeiçoamento dos processos de arrecadação, fiscalização e cobrança;
IV - Adoção de práticas de controle interno, planejamento orçamentário e gestão fiscal responsável;
V - Promoção da digitalização de serviços e atendimentos ao contribuinte; e
VI - Reestruturação de fluxos de trabalho e revisão normativa para maior eficiência.

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	1.160.000,00

Indicador: TAXA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
69,24	89,24	74,24	

Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Sigla: MIN

Descr.Uni.Medida: MINUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	10	25	

Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	8	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Promover a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial. A proteção básica atua na prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com serviços como PAIF e SCFV. A proteção especial atende situações de violação de direitos, com serviços de média e alta complexidade, como PAEFI, abordagem social e acolhimento institucional. Fundamenta-se na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), visando garantir cidadania, dignidade e inclusão social.

Justificativa: A gestão eficiente do SUAS constitui elemento fundamental para garantir o pleno funcionamento da política municipal de assistência social, assegurando atendimento humanizado, integrado e eficiente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A consolidação dos instrumentos de gestão, o fortalecimento institucional, a qualificação de profissionais e o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação são essenciais para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais, promover equidade territorial e fortalecer a rede de proteção social. Dessa forma, o presente programa visa assegurar a efetividade das ações e serviços da assistência social no âmbito municipal, conforme diretrizes federais e estaduais.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua e demais grupos em desproteção social.

Estratégia: I - Promover capacitação contínua dos profissionais do SUAS;
II - Aprimorar processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais;
III - Modernizar sistemas de informação e gestão da rede socioassistencial;

IV - Fortalecer a articulação intersetorial e a participação social nos espaços de controle social;

V - Realizar gestão administrativa, financeira e operacional das unidades do SUAS; e
VI - Incentivar a inclusão de usuários e famílias em programas socioassistenciais e redes de apoio.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Gestor: ELZIMAR GREI COELHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.195.166,67

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS PELO CRAS E CREAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10172	15000	14828	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2653	4000	5392	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF (PSB)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	89	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELO PAEFI (PSE)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
72	100	79	

Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES DO SCFV

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1038	1000	1316	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2512	2600	2534	

Indicador: TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
83	90	85	

Indicador: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
172	334	80	

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança, garantindo que as bases para seu futuro sejam fortes, nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social, por meio de ações que apoiam o desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, capacidade de resolver problemas e habilidades socioemocionais.

Justificativa: A primeira infância representa fase essencial para o desenvolvimento humano, exigindo políticas públicas estruturadas, contínuas e intersetoriais, com foco na proteção integral e no estímulo ao desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A efetiva gestão desta agenda requer organização institucional, integração das ações entre as áreas de assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, além de planejamento, monitoramento e formação de equipes multiprofissionais. O fortalecimento da governança pública para a primeira infância contribui para redução de desigualdades e promoção do desenvolvimento humano sustentável, alinhando-se às diretrizes estaduais e nacionais de proteção à infância.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade, abrangendo gestantes e suas famílias.

Estratégia: I - Implantar e fortalecer comitês intersetoriais de gestão da política da primeira infância;
II - Desenvolver planos, protocolos e fluxos para atendimento integrado das crianças e famílias;
III - Promover formação continuada de profissionais que atuam com primeira infância e famílias;
IV - Ampliar ações de busca ativa e acompanhamento territorial de crianças em situação de vulnerabilidade;
V - Aperfeiçoar sistemas de monitoramento, avaliação e indicadores de acompanhamento infantil;
VI - Estimular ações de parentalidade positiva e qualificação do cuidado familiar; e
VII - Garantir articulação com programas e políticas estaduais e federais dedicadas à primeira infância.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Gestor: ELZIMAR GREI COELHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	34.680,00

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
210	180	150	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
42	60	45	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	45	30	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
38	90	60	

Indicador: NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
19	42	35	

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Consolidar a gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A garantia dos direitos de crianças e adolescentes constitui prioridade absoluta, conforme preceitos constitucionais e legais, demandando ações contínuas e coordenadas entre as políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. A qualificação da gestão, por meio do fortalecimento institucional, da participação social, da formação de profissionais e do monitoramento das ações, é fundamental para assegurar o atendimento integral, prevenir violações, reduzir vulnerabilidades e promover o desenvolvimento pleno desse público. A implementação deste programa visa consolidar estratégias de governança pública e integração intersetorial, ampliando o alcance e a efetividade das políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos infantojuvenis.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes atendidos, bem como conselheiros e profissionais envolvidos.

Estratégia: I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;
II - Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitem;
III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes; e
VII - Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de ir

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELZIMAR GREI COELHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	60.000,00

Indicador: TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PMDCA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	100	50	

Indicador: NÚMERO DE CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS SGD-M/ECA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	18	10	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS PELOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS (SGD-M/ECA)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	12	

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo: Promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de atividades práticas supervisionadas e formação técnico-profissional, contribuindo para a qualificação, desenvolvimento pessoal e construção da cidadania.

Justificativa: O Programa Jovem Aprendiz é instrumento fundamental de política pública de inclusão social e produtiva da juventude, possibilitando o primeiro acesso ao mercado de trabalho, combatendo a evasão escolar, estimulando a profissionalização e reduzindo situações de vulnerabilidade social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Público Alvo: JOVENS MAIOR DE 14 ANOS E MENOR DE 18 ANOS

Estratégia: I - Estabelecer parcerias com instituições formadoras, empresas públicas e privadas;
II - Ofertar vagas de aprendizagem em órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município;
III - Promover acompanhamento pedagógico e social dos jovens aprendizes; e
IV - Garantir capacitação teórica integrada à prática profissional.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELZIMAR GREI COELHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	100.000,00

Indicador: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	10	

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO

Objetivo: I - Estimular a colaboração voluntária em diversas áreas como assistência social, educação, meio ambiente, saúde, cultura, entre outras, sem estabelecer vínculo empregatício ou remuneração financeira para o voluntário;
II - Fortalecer os laços comunitários e desenvolver a consciência social, permitindo que os cidadãos contribuam com seu tempo e habilidades para o bem-estar coletivo; e
III - Apoiar órgãos públicos e instituições na execução de atividades que, de outra forma, poderiam enfrentar limitações de recursos humanos ou financeiros, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Justificativa: O Programa Amigo Voluntário constitui relevante instrumento de promoção do bem comum, estimulando a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas sociais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a cultura da solidariedade e da corresponsabilidade social.

Público Alvo: CIDADÃOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE

Estratégia: I - Estruturar banco municipal de voluntários;
II - Promover capacitações e orientações técnicas;
III - Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil;
IV - Realizar campanhas de mobilização social; e
V - Acompanhar e avaliar as ações voluntárias desenvolvidas.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELZIMAR GREI COELHO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 100.000,00

Indicador: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental do território municipal.

Justificativa: A crescente pressão sobre os recursos naturais, a expansão urbana, as mudanças climáticas e a necessidade de preservar o patrimônio ambiental tornam indispensável o fortalecimento da gestão ambiental municipal. A implementação de ações estruturadas, baseadas em diagnósticos e instrumentos de planejamento, assegura maior eficiência na prevenção de danos, na recuperação de áreas degradadas e na promoção de práticas sustentáveis. O programa contribui para o equilíbrio ecológico, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a conformidade do Município com as normas ambientais vigentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Elaborar e implementar instrumentos de planejamento e gestão ambiental (planos, diagnósticos, zoneamentos, estudos e monitoramentos);
II - Desenvolver ações de fiscalização, licenciamento e educação ambiental;
III - Implementar programas de proteção de recursos hídricos, áreas verdes, fauna e flora;
IV - Promover a integração entre as políticas ambiental, urbana, rural, de resíduos sólidos e de saneamento básico; e
V - Incentivar práticas sustentáveis, eficiência energética e mitigação de impactos ambientais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 305.000,00

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/AMBIENTAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	3	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL REALIZADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	12	8	

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS MONITORADAS E MAPEADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	12	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	2	

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e valorização das atividades turísticas e culturais, ampliando o acesso, a preservação patrimonial, a geração de oportunidades econômicas e a dinamização sociocultural do Município.

Justificativa: A promoção do turismo e o fortalecimento da cultura constituem instrumentos estratégicos para o desenvolvimento

econômico, social e identitário do Município. A gestão integrada dessas áreas contribui para a preservação do patrimônio cultural, a dinamização das manifestações artísticas, o incremento da economia criativa e a ampliação do fluxo turístico. Ademais, o planejamento estruturado e a articulação institucional possibilitam maior eficiência na execução de políticas públicas, potencializando oportunidades de geração de renda, valorização local e fortalecimento da identidade histórica e cultural. O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a governança e promover ações permanentes de incentivo, preservação e qualificação das atividades culturais e turísticas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Desenvolver e atualizar planos, diagnósticos, inventários e instrumentos de gestão das políticas de turismo e cultura;
II - Promover ações de valorização, preservação e difusão do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural;
III - Implementar programas de fomento às atividades culturais, às manifestações tradicionais e à economia criativa;
IV - Fortalecer o turismo local por meio de roteirização, qualificação de serviços, promoção institucional e integração regional; e
V - Ampliar parcerias com instituições públicas, privadas e comunitárias para execução das políticas setoriais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
85.000,00

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL REALIZADAS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	7	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/TURISMO E CULTURA

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	10	4	

Indicador: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	12	7	

Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/TURISMO E CULTURA

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	3	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o planejamento, a coordenação e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, assegurando organização territorial, mobilidade adequada, infraestrutura qualificada e melhoria das condições de vida nas áreas urbanas.

Justificativa: A gestão eficiente da política de desenvolvimento urbano é essencial para garantir crescimento ordenado, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida. A expansão das áreas urbanas, as demandas crescentes por infraestrutura, mobilidade e serviços públicos, bem como a necessidade de atualização dos instrumentos de planejamento territorial, impõem ao Município o aperfeiçoamento contínuo da governança urbana. O programa contribui para uma ocupação mais equilibrada do território, reduz desigualdades urbanas, previne conflitos de uso do solo e qualifica as decisões estratégicas relativas à expansão e reestruturação da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Implementar instrumentos de planejamento urbano (planos diretores, leis de uso e ocupação do solo, zoneamento e monitoramento territorial);
II - Promover ações de regularização fundiária e atualização cadastral;
III - Realizar estudos, diagnósticos e mapeamentos urbanos para subsidiar decisões estratégicas;
IV - Integrar políticas de mobilidade, habitação, meio ambiente e infraestrutura urbana; e
V - Fortalecer a gestão participativa e a articulação entre órgãos municipais, estaduais e federais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: JOSEMAR BEATTO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.115.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Sigla: KM²

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETRO QUADRADO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
9,29	9,29	9,29	

Indicador: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
71,12	80	73,34	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
58,35	65	60,01	

Indicador: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
50,75	100	63,06	

Indicador: CALÇADAS IMPLANTADAS E RECUPERADAS

Sigla: M

Descr.Uni.Medida: METRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	400	100	

Indicador: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	2	1	

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA DE COBERTURA VEGETAL

Sigla: M²

Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
67900	67900	67900	

Indicador: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2,5	8	3,88	

Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	30	12	

Indicador: TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	100	10	

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a produção agropecuária, a gestão territorial rural e a melhoria das condições socioeconômicas da população do campo.

Justificativa: A gestão da política de desenvolvimento rural é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento produtivo, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida da população do campo. O fortalecimento da agricultura familiar, a expansão da capacidade produtiva, a conservação de recursos naturais e a necessidade de ampliar a infraestrutura e os serviços rurais demandam planejamento contínuo e governança qualificada. O programa contribui para a redução de desigualdades territoriais, estimula a permanência das famílias no campo, amplia as oportunidades econômicas e assegura o uso racional e sustentável das áreas rurais.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Elaborar e atualizar planos, diagnósticos e instrumentos de gestão do desenvolvimento rural;
II - Desenvolver ações de apoio técnico, extensão rural e fortalecimento da agricultura familiar;
III - Incentivar práticas produtivas sustentáveis, manejo adequado do solo e preservação dos recursos naturais;
IV - Promover a integração entre políticas rurais, ambientais, de abastecimento e infraestrutura; e V - Implementar sistemas de monitoramento da produção agropecuária e da realidade socioeconômica rural.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: JOSEMAR BEATTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	3.520.000,00

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	10	8	

Indicador: NÚMERO DE PRODUTORES E PROPRIEDADES RURAIS BENEFICIADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	300	142	

Indicador: NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS APOIADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	10	9	

Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	100	58	

Indicador: MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: QUILÔMETRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
354,53	443,16	376,69	

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, assegurando oferta educacional de qualidade, equidade no atendimento, melhoria dos processos pedagógicos e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Justificativa: A gestão eficiente do Ensino Fundamental é fundamental para assegurar o direito constitucional à educação e garantir que os estudantes tenham acesso a processos formativos qualificados, inclusivos e alinhados às diretrizes curriculares. O cenário educacional demanda ações contínuas de fortalecimento da prática pedagógica, modernização da infraestrutura, monitoramento das aprendizagens e aprimoramento da gestão escolar. A execução deste programa permite enfrentar desafios relacionados ao rendimento escolar, ao fluxo dos estudantes, à atualização tecnológica e à formação dos profissionais, contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais e para o desenvolvimento social do Município. O fortalecimento da governança educacional e o planejamento integrado justificam a necessidade de manter ações permanentes, estruturadas e articuladas no Ensino Fundamental.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS

Estratégia: I - Assegurar e ampliar o acesso e a permanência dos alunos no Ensino Fundamental, com atenção especial à redução da evasão e da repetência escolar;
II - Elevar os índices de aprendizagem dos estudantes, conforme avaliações internas e externas (como o IDEB - SAERO/SAEB), priorizando o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC;
III - Garantir a formação continuada dos professores e gestores escolares, com foco em práticas pedagógicas inovadoras, inclusão e uso de tecnologias educacionais;
IV - Realizar investimentos em infraestrutura, manutenção preventiva e corretiva e adequações das Escolas de Ensino Fundamental, assegurando ambientes adequados, acessíveis, seguros e acolhedores;
V - Promover a equidade educacional, com ações específicas voltadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, defasagem idade-série, deficiência e outros marcadores de desigualdade;
VI - Incentivar práticas pedagógicas inclusivas e interdisciplinares, que respeitem a diversidade e promovam uma c

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	10.514.167,92

Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	99	92	

Indicador: TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	0	1,5	

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98	99	98	

Indicador: TAXA DE ESTUDANTES COM APRENDIZAGEM ADEQUADA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,6	7	6,7	

Indicador: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,87	2	2,65	

Indicador: TAXA DE ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA (EF)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR PROGRAMAS DE APOIO (EF)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1099	1201	1121	

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar o acesso e assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a qualificação das unidades de Educação Infantil, garantindo atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos, com oferta de ensino, cuidado, alimentação, materiais pedagógicos e infraestrutura apropriada, com ambientes educativos seguros, incluisivos e estimulantes.

Justificativa: A manutenção adequada das unidades de Educação Infantil é condição essencial para garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade às crianças, assegurando condições estruturais, pedagógicas e nutricionais compatíveis com as necessidades da primeira infância. A relevância da Educação Infantil para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional justifica investimentos permanentes em estrutura física, recursos pedagógicos, formação de profissionais e gestão qualificada. A execução deste programa permite a melhoria da oferta educacional, a ampliação da capacidade de atendimento, a redução de vulnerabilidades e o cumprimento das diretrizes legais e normativas que orientam a política municipal de educação.

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Estratégia: I - Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas da Rede Pública Municipal, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social;
II - Realizar manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Educação Infantil, garantindo uma infraestrutura adequada, com espaços físicos seguros, acessíveis e apropriados ao desenvolvimento infantil;
III - Promover formações iniciais e continuadas de qualidade para profissionais da Educação Infantil, com foco no cuidado, na ludicidade e nas práticas pedagógicas interativas;
IV - Garantir aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de consumo necessários ao funcionamento cotidiano, oferecendo assim, materiais didáticos, brinquedos e recursos pedagógicos diversificados que estimulem o brincar, a criatividade e a aprendizagem;
V - Promover a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) quando necessário;
VI - Fortalecer a gestão democrática nas

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.030.052,08

Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	100	96	

Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (EI)
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO OU CUIDADOR/CRIANÇA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18,35	15	18	

Indicador: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES ADEQUADAS (EDUCAÇÃO INFANTIL)
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	10	10	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE APOIO (EI)
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
569	692	597	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
177	259	195	

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado, assegurando o acesso, a permanência, a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes da educação inclusiva.

Justificativa: O fortalecimento da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado é fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso a práticas pedagógicas adequadas às suas necessidades. A complexidade das demandas educacionais específicas exige planejamento estruturado, qualificação dos profissionais, aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos, e monitoramento contínuo das ações. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a oferta do AEE, assegurar condições de acessibilidade, aprimorar a gestão e promover uma política inclusiva alinhada às normativas nacionais, contribuindo para a equidade, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da educação especial.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Estratégia: I - Ampliar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
II - Garantir recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários ao processo de ensino-aprendizagem;
III - Promover formação continuada dos profissionais da rede para atuação no AEE e na perspectiva

da educação inclusiva;
IV - Fortalecer a articulação entre as salas de recursos multifuncionais e as classes comuns da Rede Municipal;
V - Estimular a participação da família e da comunidade no processo de inclusão escolar; e
VI - Monitorar e avaliar continuamente a efetividade do atendimento educacional especializado, assegurando qualidade e equidade.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 184.280,00

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
62	68	64	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
105	116	108	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	221	205	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180	199	185	

Indicador: ÍNDICE DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS (APAE)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (AEE)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, do lazer e das ações destinadas à juventude, ampliando o acesso a oportunidades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e juventude é essencial para promover desenvolvimento social, inclusão, qualidade de vida e formação cidadã. A ampliação do acesso à prática esportiva, a oferta de atividades recreativas e o incentivo à participação juvenil constituem ferramentas estratégicas para prevenção de vulnerabilidades, estímulo ao convívio social e desenvolvimento de competências pessoais e coletivas. A necessidade de diagnosticar demandas, planejar ações integradas, qualificar equipamentos e fortalecer programas de incentivo exige governança estruturada e contínua. O programa garante a execução de políticas articuladas e permanentes, contribuindo para a promoção do bem-estar da população, para o desenvolvimento humano e para o alinhamento das ações municipais às diretrizes de planejamento governamental.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Elaborar e atualizar diagnósticos, planos, projetos e instrumentos de gestão das políticas de esporte,

lazer e juventude;
II - Implementar programas de incentivo às práticas esportivas e recreativas, com foco na inclusão social, saúde e qualidade de vida;
III - Desenvolver ações de formação, capacitação e participação juvenil em políticas públicas;
IV - Promover eventos esportivos e atividades de lazer que estimulem a convivência social e a integração comunitária; e
V - Ampliar a articulação com instituições, organizações da sociedade civil e redes intergovernamentais para execução das ações.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 400.000,00

Indicador: TAXA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	40	20	

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO E INCENTIVO REALIZADAS/ESPORTE E JUVENIL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	6	3	

Indicador: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	20	14	

Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	200	125	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	6	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação e aprimoramento dos serviços municipais de saúde, garantindo eficiência administrativa, qualidade na assistência, continuidade dos atendimentos e fortalecimento das ações de vigilância, promoção e cuidado integral à população.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços municipais de saúde é imprescindível para garantir atendimento de qualidade, equidade no acesso e uso adequado dos recursos públicos. O aprimoramento da coordenação da rede, da vigilância em saúde e dos processos assistenciais contribui para a redução de riscos, melhoria dos indicadores sanitários e fortalecimento da atenção integral. A modernização administrativa e tecnológica, aliada à formação permanente dos profissionais, promove maior resolutividade, reduz filas, amplia a capacidade de resposta e assegura transparência e controle social sobre a política municipal de saúde, atendendo às normativas do SUS e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Aperfeiçoar os fluxos de atendimento, regulação e gerenciamento dos serviços em toda a rede municipal;
II - Fortalecer a gestão da Atenção Primária, ampliando sua capacidade resolutiva e integração com serviços especializados e hospitalares;
III - Implementar sistemas de informação e monitoramento para qualificar decisões, aumentar a eficiência e fortalecer o controle institucional;
IV - Promover capacitação permanente dos trabalhadores da saúde, aprimorando protocolos, rotinas e práticas assistenciais;
V - Reforçar a gestão da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador);
VI - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde; e
VII - Ampliar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e programas de atenção individual e coletiva.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
107.000,00

Indicador: CUSTEIO MENSAL

Sigla: MÊS

Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, ampliação e qualificação das ações e serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito municipal, garantindo acesso regulado, atendimento especializado resolutivo e suporte adequado às demandas assistenciais que superam a Atenção Primária.

Justificativa: A Média e Alta Complexidade compõem um segmento fundamental da rede de atenção à saúde, destinado ao atendimento de condições clínicas que requerem recursos tecnológicos avançados, equipes especializadas e estrutura assistencial robusta. A qualificação da gestão desse nível de atenção garante maior resolutividade, reduz deslocamentos desnecessários, melhora o acesso a diagnósticos e tratamentos especializados e fortalece a linha de cuidado integral dos usuários do SUS. O aprimoramento da regulação, a expansão da oferta especializada e a modernização da infraestrutura contribuem diretamente para o cumprimento das normativas do SUS, redução das filas, otimização dos recursos financeiros e melhoria dos resultados em saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Fortalecer a regulação do acesso aos serviços especializados, ampliando a coordenação com unidades de referência regionais e estaduais;
II - Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, consultas e exames de maior complexidade;
III - Modernizar equipamentos, laboratórios, centros de especialidades, serviços de diagnóstico e unidades hospitalares;
IV - Implementar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para garantir qualidade e segurança da assistência;
V - Aprimorar a gestão da Rede de Urgência e Emergência, qualificando fluxos e rotinas de atendimento;
VI - Investir em capacitação permanente das equipes multiprofissionais que atuam na Média e Alta Complexidade; e
VII - Estabelecer monitoramento contínuo de indicadores assistenciais, tempo de espera, produção e resolutividade dos serviços especializados.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
3.282.301,40

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	120	105	

Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS (HOSPITAL MUNICIPAL)

Sigla: MIN

Descr.Uni.Medida: MINUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	45	55	

Indicador: NÚMERO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAC/1.000 HAB.

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2300	2588	2369	

Indicador: TAXA DE CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO (DIA)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	

Indicador: ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
89	93	90	

Indicador: TAXA DE UNIDADES DE MAC COM EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS E EM FUNCIONAMENTO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
270	520	460	

Indicador: NÚMERO DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS REGULARMENTE (CAPS I)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180	220	190	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS REALIZADAS (CAPS I)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
380	460	400	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE (CAPS I)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	120	90	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento integral, contínuo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e coordenação do cuidado no âmbito do SUS municipal.

Justificativa: A Atenção Primária é a porta de entrada prioritária do SUS e o eixo estruturante do cuidado integral. A qualificação de suas ações e seus serviços aumenta a resolutividade, reduz internações evitáveis, amplia a prevenção de agravos e melhora a vigilância em saúde. Investir na organização administrativa, no aprimoramento dos processos assistenciais, na modernização das unidades e na capacitação profissional fortalece a gestão pública e assegura maior eficiência, equidade e continuidade do cuidado. A APS fortalecida é essencial para reduzir custos assistenciais, evitar sobrecarga dos serviços especializados e garantir atendimento humanizado e

próximo à comunidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Ampliar e qualificar a cobertura das equipes de Saúde da Família, Atenção Básica e Saúde Bucal;
II - Aperfeiçoar processos de trabalho, acolhimento, protocolos clínicos e rotinas assistenciais em todas as unidades da APS;
III - Fortalecer a territorialização, vigilância em saúde, busca ativa e acompanhamento de condições crônicas;
IV - Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio de campanhas, grupos, atividades educativas e acompanhamento domiciliar;
V - Modernizar a infraestrutura das unidades de APS, incluindo equipamentos, sistemas de informação e tecnologia;
VI - Capacitar continuamente os profissionais da APS, aprimorando habilidades clínicas, gestão do cuidado e vigilância epidemiológica; e
VII - Integrar a APS com a Média e Alta Complexidade por meio de fluxos regulatórios eficientes e coordenação do cuidado.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.082.816,00

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA APS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA ESF

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	40	

Indicador: TAXA DE GESTANTES COM 6 (SEIS) OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
73,6	81	75	

Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS NO TERRITÓRIO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
66	74	68	

Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS NO TERRITÓRIO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	73	67	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À APS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	15	18	

Indicador: TAXA DE UNIDADES DE APS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E ATUALIZADO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	92	86	

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6514	7331	6709	

Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Sigla: MIN

Descr.Uni.Medida: MINUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	6	9	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo atuação territorial efetiva, vigilância em saúde de base comunitária, acompanhamento das famílias e integração entre a comunidade e os serviços da Atenção Primária à Saúde.

Justificativa: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde é fundamental para fortalecer a Atenção Primária e consolidar o cuidado integral junto às famílias e comunidades. Os ACS desempenham papel estratégico na vigilância em saúde, detecção precoce de agravos, promoção do cuidado, educação em saúde e acompanhamento de condições crônicas. A qualificação da gestão do PACS reduz vulnerabilidades sanitárias, melhora indicadores epidemiológicos, amplia a resolutividade territorial e assegura maior efetividade das políticas públicas de saúde. A organização do território, a formação continuada e a modernização dos instrumentos de trabalho dos ACS são essenciais para garantir um SUS municipal mais eficiente, humanizado e próximo da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Qualificar o trabalho dos ACS por meio de capacitações periódicas, atualização de protocolos e aprimoramento das ações de vigilância epidemiológica e territorial;
II - Fortalecer o processo de trabalho das equipes, com ênfase na organização do território, cadastramento das famílias e visitas domiciliares sistemáticas;
III - Implementar e atualizar sistemas de informação (e-SUS/PEC) para registro das atividades dos ACS e aprimoramento da gestão do cuidado;
IV - Promover ações de educação em saúde, prevenção de agravos, promoção de hábitos saudáveis e acompanhamento de grupos prioritários;
V - Integrar o PACS às demais equipes da Atenção Primária, garantindo comunicação efetiva, reuniões de equipe e planejamento conjunto das ações territoriais; e
VI - Disponibilizar suporte técnico, logístico e materiais adequados para atuação dos ACS no território.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	3.000,00

Indicador: TAXA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS PELOS ACS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93,4	97	94	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR ACS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
270	310	280	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES (ACS)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
122	131	124	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS (ACS)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2384	2578	2431	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS (ACS)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
678	735	692	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE CRIANÇAS (ACS)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
946	1023	965	

Indicador: NÚMERO DE REGISTROS DAS AÇÕES DOS ACS NO E-SUS/PEC

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
635	750	660	

Indicador: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA ACS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	16	13	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar as ações e serviços de vigilância em saúde, assegurando o monitoramento contínuo de riscos, a prevenção de agravos, a proteção da população e a resposta oportuna às situações que impactam a saúde pública no território municipal.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente estratégico do SUS, responsável pela identificação, monitoramento e controle de riscos e agravos que impactam diretamente a saúde da população. Seu fortalecimento permite a detecção precoce de surtos, redução de enfermidades transmissíveis, prevenção de riscos sanitários, melhoria da qualidade ambiental e proteção da saúde dos trabalhadores. A atuação integrada e qualificada das diferentes áreas da vigilância assegura maior eficiência das políticas públicas, otimiza recursos, reduz impactos epidemiológicos e promove ambientes saudáveis, atendendo às normativas federais e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Aprimorar a vigilância epidemiológica por meio de monitoramento contínuo, análise de dados, investigação oportuna de casos e resposta rápida a surtos e emergências sanitárias;
II - Fortalecer as ações de vigilância sanitária, incluindo inspeções, fiscalização, controle sanitário de estabelecimentos, alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde;
III - Desenvolver ações de vigilância ambiental, com foco no controle de vetores, qualidade da água, resíduos sólidos e riscos ambientais;
IV - Qualificar a vigilância em saúde do trabalhador, ampliando notificações, inspeções, acompanhamento de agravos e prevenção de acidentes relacionados ao trabalho;
V - Modernizar sistemas de informação, garantindo fluxo ágil de notificações, análise epidemiológica e integração com a Atenção Primária e demais níveis de atenção;
VI - Realizar campanhas educativas, ações intersetoriais e mobilização comunitária voltadas à prevenção de doenças e promoção de ambientes saudáveis; e
VII - Capacitar continuamente as equip

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	**2026**
	67.352,00

Indicador: TAXA DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NO PRAZO PRECONIZADO NOS SISTEMAS OFICIAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
87	95	89	

Indicador: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
258	314	271	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	88	82	

Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
73,5	81	75	

Indicador: TAXA DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO INVESTIGADOS E ACOMPANHADOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	98	92	

Indicador: TEMPO DE RESPOSTA A SURTOS E EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS

Sigla: H

Descr.Uni.Medida: HORA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
24	24	24	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E INTERSETORIAIS REALIZADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	4	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a eficiência, a racionalização e a integração dos processos administrativos, logísticos, financeiros e de gestão municipal, de modo a garantir suporte adequado às políticas públicas e à execução das ações governamentais.

Justificativa: A administração pública municipal demanda estruturação contínua de seus processos internos, garantindo eficiência, transparência e qualidade na execução das políticas públicas. O fortalecimento do apoio administrativo e do gerenciamento institucional é essencial para assegurar planejamento estratégico, alocação adequada de recursos, otimização de fluxos de trabalho e conformidade com normas de controle interno e externo. O investimento na qualificação do corpo técnico e na modernização de sistemas proporciona maior governança, reduz retrabalhos e eleva o desempenho organizacional, contribuindo para resultados mais efetivos para a população. A utilização planejada de estagiários e a contratação de serviços terceirizados permitem a otimização de recursos humanos e financeiros, promovem economicidade, ampliam a capacidade operacional da Administração e garantem a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Estratégia:
I - Implementar ferramentas de gestão e modernização administrativa;
II - Promover capacitações contínuas para servidores do quadro administrativo;
III - Padronização de procedimentos internos e revisão de fluxos de trabalho;
IV - Realizar manutenção, gestão patrimonial e logística das secretarias municipais;
V - Aperfeiçoar rotinas de planejamento, monitoramento e controle interno;
VI - Qualificar a gestão de contratos, convênios, recursos materiais e suprimentos;
VII - Melhoria da infraestrutura administrativa, no que se refere aos sistemas físicos, tecnológicos e organizacionais necessários para o funcionamento da máquina pública municipal;
VIII - Manter programa de estagiários para apoio às atividades administrativas; e
IX - Contratar serviços terceirizados especializados para suprir demandas operacionais contínuas.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	12.506.153,33

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular da folha de pagamento dos servidores ativos, garantindo o correto cumprimento das obrigações remuneratórias e legais, bem como a conformidade com a legislação vigente.

Justificativa: A gestão eficiente da folha de pagamento é fundamental para a conformidade legal, a sustentabilidade fiscal e a transparência das despesas municipais. A correta elaboração da folha previne inconsistências, evita passivos trabalhistas, assegura o cumprimento das obrigações previdenciárias e fortalece a governança administrativa. Além disso, a modernização dos sistemas e a capacitação de servidores são essenciais para garantir precisão, celeridade e segurança na administração de pessoal, contribuindo diretamente para a estabilidade financeira e o cumprimento das metas fiscais definidas no planejamento público.

Público Alvo: GESTORES, ADMINISTRADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Estratégia:
I - Implementar controles internos e rotinas padronizadas para o processamento da folha de pagamento;
II - Atualizar e integrar sistemas informatizados de gestão de pessoal e financeira;
III - Realizar auditorias periódicas na folha, identificando inconsistências e promovendo correções;
IV - Capacitar servidores responsáveis pela administração de pessoal e folha;
V - Monitorar limites legais de despesa com pessoal, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
VI - Aperfeiçoar rotinas de cadastro funcional, concessões, progressões e registros de encargos; e
VII - Garantir a tempestividade no envio de informações aos órgãos de controle e sistemas federais (eSocial, SIOPE, SIOPS, SICONFI, etc.).

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	51.567.030,60

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar a execução adequada, tempestiva e transparente das obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, garantindo o cumprimento das determinações legais e a gestão responsável das despesas públicas.

Justificativa: A gestão eficaz das sentenças judiciais é indispensável para assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. O não cumprimento das decisões judiciais pode gerar bloqueios judiciais, acréscimos financeiros e danos à credibilidade institucional. O Município necessita de mecanismos de controle e planejamento que permitam administrar adequadamente os passivos judiciais, garantindo previsibilidade orçamentária, redução de riscos e segurança jurídica. O aprimoramento das rotinas administrativas e a integração entre áreas internas asseguram maior precisão nos cálculos, agilidade no atendimento às determinações judiciais e minimização de impactos financeiros sobre as contas públicas.

Público Alvo: CREDORES DO MUNICÍPIO (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS)

Estratégia: I - Estruturar rotinas administrativas para controle, priorização e pagamento de sentenças judiciais;
II - Implantar sistema informatizado para registro, acompanhamento e monitoramento das decisões judiciais e precatórios;
III - Realizar análise técnica e jurídica dos processos, garantindo correção dos cálculos e conformidade com as normas vigentes;
IV - Estabelecer cronograma de pagamentos considerando disponibilidade financeira e limites legais;
V - Promover articulação entre o setor jurídico, contábil e financeiro, garantindo fluxo contínuo de informações;
VI - Aperfeiçoar a comunicação com tribunais e órgãos de controle para envio tempestivo de dados e comprovações; e
VII - Desenvolver estudos para prevenção de litígios e redução de passivos futuros.

Restrição: Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra o Município.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	842.000,00

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Assegurar o gerenciamento eficiente, transparente e responsável da dívida pública interna do Município, por meio do controle, acompanhamento, negociação e pagamento dos débitos, garantindo equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

Justificativa: A adequada gestão da dívida pública interna é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma administração eficiente dos débitos municipais contribui para a redução de encargos, preservação da capacidade de pagamento e ampliação do espaço fiscal para investimentos e políticas públicas. A transparência e o controle rigoroso da dívida fortalecem a credibilidade do Município perante órgãos de controle, instituições financeiras e sociedade, reduzindo riscos fiscais e assegurando estabilidade ao planejamento governamental.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PREFEITURA/MUNICÍPIO)

Estratégia: I - Realizar o monitoramento contínuo da dívida interna, incluindo identificação dos saldos, encargos, vencimentos e riscos financeiros;
II - Implementar sistemas e rotinas padronizadas para registro, controle e atualização dos dados da dívida;
III - Realizar estudos técnicos para renegociação, amortização e reequilíbrio contratual quando aplicável;
IV - Elaborar projeções financeiras e cenários de médio e longo prazo para planejamento fiscal;
V - Garantir o cumprimento dos pagamentos conforme contratos, legislação vigente e limites da LRF;
VI - Aperfeiçoar a integração entre os setores contábil, financeiro e de planejamento para garantir previsibilidade orçamentária; e
VII - Assegurar transparência ativa por meio da publicação periódica dos demonstrativos da dívida.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	6.202.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA (IRED)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
13,97	55,88	13,97	

Indicador: PROPORÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18,74	6,49	15,37	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar dotação orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio fiscal e a execução regular das políticas públicas. Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa: A instituição da Reserva de Contingência atende às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo suporte para a cobertura de passivos contingentes e ajustes necessários ao equilíbrio entre receitas e despesas. Tal reserva constitui instrumento indispensável para a gestão responsável do orçamento, permitindo ao Município enfrentar situações inesperadas, como demandas judiciais, emergências administrativas, variações econômicas e outros riscos fiscais, sem comprometer a continuidade das ações governamentais e a execução das políticas públicas essenciais.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução orçamentária, financeira e fiscal, bem como, indiretamente, toda a coletividade beneficiada pela garantia de equilíbrio fiscal e continuidade dos serviços públicos essenciais

Estratégia: Manter provisão orçamentária adequada e permanentemente atualizada para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais, despesas imprevistas e atendimento às emendas impositivas do Legislativo, garantindo mecanismos de ajuste rápido e eficiente durante a execução orçamentária. A estratégia contempla monitoramento contínuo das necessidades financeiras do Município, observância estrita às normas de responsabilidade fiscal e adoção de medidas que preservem o equilíbrio fiscal, evitando descontinuidade de serviços públicos e assegurando a estabilidade da gestão orçamentária.

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.554.000,00

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: ÍNDICE DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO À RCL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,37	3,01	2,55	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
100.000.000,00	

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo Municipal, ampliando a eficiência dos processos legislativos, assegurando sua atuação de forma transparente, participativa e comprometida com os interesses da coletividade, promovendo o aperfeiçoamento da representação política e da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Justificativa: A modernização e o fortalecimento da estrutura legislativa são essenciais para assegurar um processo decisório transparente, eficiente e alinhado às demandas sociais. O aprimoramento técnico-administrativo do Poder Legislativo contribui diretamente para a qualidade das normativas, para o exercício pleno da função fiscalizadora e para o fortalecimento da democracia participativa. A adoção de mecanismos de transparência, a capacitação contínua e a ampliação da participação social promovem maior legitimidade às ações parlamentares e reforçam o controle social, atendendo ao interesse público e às boas práticas de gestão institucional.

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA (ITL)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: CMCO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
83,7	100	85	

Indicador: TAXA DE CAPACITAÇÃO ANUAL DE SERVIDORES/PARLAMENTARES

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: CMCO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: ESCOLA DO LEGISLATIVO/CURSOS OFERTADOS/PESSOAS CAPACITADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CMCO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
400	900	600	

Indicador: NÚMERO DE ATOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS/LEGISLATIVO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CMCO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	3	

Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Ação: 2002 ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS" medida em: "UN"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (ESPAÇO LEGISLATIVO) **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (ESPAÇO LEGISLATIVO)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
200.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Objetivo: Promover mecanismos permanentes de diálogo, participação social, transparência e controle democrático, fortalecendo a interação entre governo e sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Justificativa: O fortalecimento dos mecanismos de participação social constitui diretriz fundamental para a gestão democrática e a transparência governamental, promovendo maior legitimidade às decisões públicas e ampliando o controle social sobre a administração. A Política de Fortalecimento do Diálogo entre Governo e Sociedade visa estruturar processos participativos eficientes e acessíveis, estimulando a escuta ativa, a cooperação institucional e o envolvimento da população nas políticas públicas. A consolidação desse programa contribui para aprimorar a governança, qualificar a tomada de decisões e assegurar que as ações governamentais reflita m as demandas e prioridades sociais de forma mais precisa e inclusiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: Contabilidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
70	100	80

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO/PODER EXECUTIVO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: TCE-RO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
84,87	100	95

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (TIRO DE GUERRA) **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (TIRO DE GUERRA)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
25.000,00

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
160.000,00

Ação: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/SEGURANÇA Pl **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
30.000,00

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
35.000,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: Promover a segurança viária e a redução de acidentes por meio da implementação de ações educativas, preventivas, fiscalizatórias e de engenharia de tráfego n o âmbito municipal.

Justificativa: A segurança e a educação no trânsito constituem componentes essenciais da política de mobilidade urbana, contribuindo para a redução de acidentes, preservaç ão de vidas e promoção da circulação segura. O Município deve fortalecer instrumentos de gestão que orientem o comportamento de motoristas, pedestres e cicli stas, estimulem práticas responsáveis e assegurem a organização do fluxo viário. A implementação deste programa permite estruturar ações educativas contínua s, aprimorar a sinalização, qualificar intervenções de engenharia de tráfego e ampliar a capacidade institucional de fiscalização, garantindo maior proteção aos usu ários das vias e promovendo ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/TRÂNSITO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: DGTRAN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
3	6	4

Indicador: TAXA DE VIAS URBANAS SINALIZADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: DGTRAN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
45	100	55

Ação: 2009 ATIVIDADES DA DIREÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO (DGTRAN)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020202 DIREÇÃO DE GESTÃO DO TRÂNSITO - DGTRAN

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
35.000,00

Ação: 1005 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS

Tipo: Projeto
Produto: VIAS URBANAS SINALIZADAS **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020202 DIREÇÃO DE GESTÃO DO TRÂNSITO - DGTRAN

Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS SINALIZADAS" medida em: "%"

2026
55

Custo Estimado para a Ação

2026
65.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

Objetivo: I - Garantir o funcionamento contínuo, eficaz e articulado do Conselho Tutelar, assegurando a proteção dos direitos de crianças e adolescentes conforme o Estat uto da Criança e do Adolescente (ECA);
II - Apoiar o funcionamento regular do Tiro de Guerra no âmbito municipal, assegurando condições administrativas, estruturais e operacionais para a formação cív ico-militar de jovens atiradores e o desenvolvimento de atividades de instrução, disciplina, cidadania e preparação para a defesa nacional;
III - Promover atividades educativas, formativas e socioinstitucionais voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de práticas que estimule m disciplina, cidadania, respeito às normas, convívio social harmonioso e fortalecimento de valores éticos e de responsabilidade comunitária; e
IV - Desenvolver atividades educativas e formativas voltadas à promoção da cidadania, disciplina, espírito de cooperação, prevenção de acidentes, noções de pri meiros socorros e valorização da vida, proporcionando a cria

Justificativa: I - Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da atuação preventiva e corretiva do Conselho Tutelar, garantindo o cumprimento dos direit os estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações voltadas à defesa, orientação e encaminhamento de casos de ameaça ou violação de direit os, bem como à articulação entre família, sociedade e poder público para a promoção do bem-estar infantojuvenil. O fortalecimento garante maior eficácia às ação s protetivas, amplia a capacidade de intervenção e reforça a rede municipal de proteção integral, em conformidade com as diretrizes do ECA e das políticas públic as de assistência social;
II - Promover a formação cívica, moral e disciplinar dos jovens do Município, mediante o desenvolvimento de atividades de caráter militar e educacional através do Tiro de Guerra, contribuindo para o fortalecimento dos valores de cidadania, patriotismo e responsabilidade social, bem como para a integração entre o Exército B rasileiro, o Poder Público Municipal

Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS

Indicador: NÚMERO DE ATIRADORES ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: COMANDO TG 12-001

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
33	50	40

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: GABINETE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
126	140	140

Ação: 2004 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO TG 12/001 **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO TG 12/001" medida em: "UN"

2026
40

Custo Estimado para a Ação

2026
140.000,00

Ação: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEBOM **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEBOM" medida em: "UN"

2026

35	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
36.000,00	

Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEPM **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEPM" medida em: "UN"	
2026	
35	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
72.000,00	

Ação: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020203 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e modernização da gestão administrativa, financeira e tributária municipal, promovendo governança, equilíbrio fiscal, melhor ia dos processos internos e ampliação da capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos.

Justificativa: A Administração Pública moderna demanda práticas de gestão que garantam eficiência, controle, legalidade e transparência. O aprimoramento dos processos ad ministrativos, financeiros e tributários é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, aumentar a capacidade de investimentos e oferecer serviços públicos de qualid ade. A adoção de tecnologias, a valorização dos servidores e o fortalecimento da arrecadação e da fiscalização contribuem diretamente para a sustentabilidade fin anceira do Município e o atendimento das demandas da sociedade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: TAXA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
69,24	89,24	74,24	

Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** MINUTO
Fonte da informação: AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	10	25	

Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	8	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
30.000,00

Ação: 2010 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS EXEC **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS EXECUTADAS" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
60.000,00

Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA "S"" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
900.000,00

Ação: 2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Promover a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial. A proteção básica atua na prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com serviços como PAIF e SCFV. A proteção especial atende situações de violação de direitos, com serviços de média e alta complexidade, como PAEFI, abordagem social e acolhimento institucional. Fundamenta-se na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), visando garantir cidadania, dignidade e inclusão social.

Justificativa: A gestão eficiente do SUAS constitui elemento fundamental para garantir o pleno funcionamento da política municipal de assistência social, assegurando atendimento humanizado, integrado e eficiente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A consolidação dos instrumentos de gestão, o fortalecimento institucional, a qualificação de profissionais e o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação são essenciais para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais, promover equidade territorial e fortalecer a rede de proteção social. Dessa forma, o presente programa visa assegurar a efetividade das ações e serviços da assistência social no âmbito municipal, conforme diretrizes federais e estaduais.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua e demais grupos em desproteção social.

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS PELO CRAS E CREAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10172	15000	14828	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2653	4000	5392	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF (PSB)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CRAS/SISTEMA SAA/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	89	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELO PAEFI (PSE)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CREAS/SISTEMA SAA/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
72	100	79	

Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES DO SCFV

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1038	1000	1316	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CECAD/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2512	2600	2534	

Indicador: TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: CECAD/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
83	90	85	

Indicador: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CRAS / CREAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
172	334	80	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade

Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMDESFAT) **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMDESFAT)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMDESFAT) **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMDESFAT)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2026 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
318.000,00	

Ação: 2024 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS)

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
32.000,00	

Ação: 2023 ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS" medida em: "UN"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.000,00	

Ação: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
581.766,67	

Ação: 2025 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO" medida em: "UN"

2026	
2534	

Custo Estimado para a Ação

2026	
38.400,00	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
40.000,00	

Ação: 2019 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2028 ATIVIDADES DO PROCAD-SUAS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.000,00	

Ação: 2018 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.000,00	

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança, garantindo que as bases para seu futuro sejam fortes, nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social, por mei o de ações que apoiam o desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, capacidade de resolver problemas e habilidades socioemocionais.

Justificativa: A primeira infância representa fase essencial para o desenvolvimento humano, exigindo políticas públicas estruturadas, contínuas e intersetoriais, com foco na pro teção integral e no estímulo ao desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A efetiva gestão desta agenda requer organização institucional, integração d as ações entre as áreas de assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, além de planejamento, monitoramento e formação de equipes multipr ofissionais. O fortalecimento da governança pública para a primeira infância contribui para redução de desigualdades e promoção do desenvolvimento humano su stentável, alinhando-se às diretrizes estaduais e nacionais de proteção à infância.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade, abrangendo gestantes e suas famílias.

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
210	180	150	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
42	60	45	

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
22	45	30	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
38	90	60	

Indicador: NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CRAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
19	42	35	

Ação: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇ **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" medida em: "UN"

2026	
45	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAM **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI" medida em: "UN"

2026	
35	

Custo Estimado para a Ação

2026	
6.000,00	

Ação: 2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCE **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM" medida em: "UN"

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.680,00	

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Consolidar a gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, a ssegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A garantia dos direitos de crianças e adolescentes constitui prioridade absoluta, conforme preceitos constitucionais e legais, demandando ações contínuas e coord enadas entre as políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. A qualificação da gestão, por meio do fortalecimento institucional, d a participação social, da formação de profissionais e do monitoramento das ações, é fundamental para assegurar o atendimento integral, prevenir violações, reduz ir vulnerabilidades e promover o desenvolvimento pleno desse público. A implementação deste programa visa consolidar estratégias de governança pública e inte gração intersetorial, ampliando o alcance e a efetividade das políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos infantojuvenis.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes atendidos, bem como conselheiros e profissionais envolvidos.

Indicador: TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PMDCA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMDESFAT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
40	100	50	

Indicador: NÚMERO DE CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS SGD-M/ECA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CMDCA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	18	10	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS PELOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS (SGD-M/ECA)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CMDCA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	12	

Ação: 2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
60.000,00	

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo: Promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de atividades práticas supervisionadas e formação técnico-profissional, contribuindo para a qualificação, desenvolvimento pessoal e construção da cidadania.

Justificativa: O Programa Jovem Aprendiz é instrumento fundamental de política pública de inclusão social e produtiva da juventude, possibilitando o primeiro acesso ao mercado de trabalho, combatendo a evasão escolar, estimulando a profissionalização e reduzindo situações de vulnerabilidade social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Público Alvo: JOVENS MAIOR DE 14 ANOS E MENOR DE 18 ANOS

Indicador: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMDESFAT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	20	10	

Ação: 2016 ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA" medida em: "UN"

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO

Objetivo: I - Estimular a colaboração voluntária em diversas áreas como assistência social, educação, meio ambiente, saúde, cultura, entre outras, sem estabelecer vínculo empregatício ou remuneração financeira para o voluntário;
II - Fortalecer os laços comunitários e desenvolver a consciência social, permitindo que os cidadãos contribuam com seu tempo e habilidades para o bem-estar c oletivo; e
III - Apoiar órgãos públicos e instituições na execução de atividades que, de outra forma, poderiam enfrentar limitações de recursos humanos ou financeiros, cont ribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Justificativa: O Programa Amigo Voluntário constitui relevante instrumento de promoção do bem comum, estimulando a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas sociais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a cultura da solidariedade e da corresponsabilidade social.

Público Alvo: CIDADÃOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE

Indicador: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMDESFAT

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	50	20	

Ação: 2017 ATIVIDADES DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES" medida em: "UN"

2026	
20	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, assegurando o uso sustentável dos r ecursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental do território municipal.

Justificativa: A crescente pressão sobre os recursos naturais, a expansão urbana, as mudanças climáticas e a necessidade de preservar o patrimônio ambiental tornam indispe nsável o fortalecimento da gestão ambiental municipal. A implementação de ações estruturadas, baseadas em diagnósticos e instrumentos de planejamento, asse gura maior eficiência na prevenção de danos, na recuperação de áreas degradadas e na promoção de práticas sustentáveis. O programa contribui para o equilíbri o ecológico, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a conformidade do Município com as normas ambientais vigentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/AMBIENTAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	3	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	12	8	

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS MONITORADAS E MAPEADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	20	12	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	2	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2029 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
70.000,00	

Ação: 2032 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 2033 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMATUR) **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMATUR)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e valorização das atividades turísticas e culturais , ampliando o acesso, a preservação patrimonial, a geração de oportunidades econômicas e a dinamização sociocultural do Município.

Justificativa: A promoção do turismo e o fortalecimento da cultura constituem instrumentos estratégicos para o desenvolvimento econômico, social e identitário do Município. A gestão integrada dessas áreas contribui para a preservação do patrimônio cultural, a dinamização das manifestações artísticas, o incremento da economia criativa e a ampliação do fluxo turístico. Ademais, o planejamento estruturado e a articulação institucional possibilitam maior eficiência na execução de políticas públicas, potencializando oportunidades de geração de renda, valorização local e fortalecimento da identidade histórica e cultural. O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a governança e promover ações permanentes de incentivo, preservação e qualificação das atividades culturais e turísticas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	7	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/TURISMO E CULTURA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	10	4	

Indicador: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	12	7	

Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/TURISMO E CULTURA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMATUR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	6	3	

Ação: 2030 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
35.000,00	

Ação: 2031 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS" medida em: "UN"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade

Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMATUR) **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMATUR)" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o planejamento, a coordenação e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, assegurando organização territorial, mobilidade adequada, infraestrutura qualificada e melhoria das condições de vida nas áreas urbanas.

Justificativa: A gestão eficiente da política de desenvolvimento urbano é essencial para garantir crescimento ordenado, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida. A expansão das áreas urbanas, as demandas crescentes por infraestrutura, mobilidade e serviços públicos, bem como a necessidade de atualização dos instrumentos de planejamento territorial, impõem ao Município o aperfeiçoamento contínuo da governança urbana. O programa contribui para uma ocupação mais equilibrada do território, reduz desigualdades urbanas, previne conflitos de uso do solo e qualifica as decisões estratégicas relativas à expansão e reestruturação da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Sigla: KM² **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETRO QUADRADO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9,29	9,29	9,29	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETRO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
71,12	80	73,34	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
58,35	65	60,01	

Indicador: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETRO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50,75	100	63,06	

Indicador: CALÇADAS IMPLANTADAS E RECUPERADAS

Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** METRO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	400	100	

Indicador: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	1	

Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA DE COBERTURA VEGETAL

Sigla: M² **Descr.Uni.Medida:** METRO QUADRADO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
67900	67900	67900	

Indicador: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETRO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,5	8	3,88	

Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	30	12	

Indicador: TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	100	10	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.000,00	

Ação: 1011 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1008 RECUPERAÇÃO DE RIOS, IGARAPÉS E CÓRREGOS URBANOS

Tipo: Projeto
Produto: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS **Unid. Medida:** KM
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS" medida em: "KM"	
2026	
3,88	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2037 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 25 Energia **Sub Função:** 751 Conservação de Energia
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	

Ação: 1012 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 25 Energia **Sub Função:** 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 781 Transporte Aéreo
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026
3

Custo Estimado para a Ação

2026
80.000,00

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS" medida em: "UN"

2026
4

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 1010 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

Tipo: Projeto
Produto: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS **Unid. Medida:** KM
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS PAVIMENTADAS" medida em: "KM"

2026
73,34

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIM **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS" medida em: "%"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
200.000,00

Ação: 2040 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade
Produto: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS **Unid. Medida:** KM
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS" medida em: "KM"

2026
63,06

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

Ação: 1007 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a produção agropecuária, a gestã o territorial rural e a melhoria das condições socioeconômicas da população do campo.

Justificativa: A gestão da política de desenvolvimento rural é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento produtivo, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida d a população do campo. O fortalecimento da agricultura familiar, a expansão da capacidade produtiva, a conservação de recursos naturais e a necessidade de amp liar a infraestrutura e os serviços rurais demandam planejamento contínuo e governança qualificada. O programa contribui para a redução de desigualdades territo riais, estimula a permanência das famílias no campo, amplia as oportunidades econômicas e assegura o uso racional e sustentável das áreas rurais.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	10	8	

Indicador: NÚMERO DE PRODUTORES E PROPRIEDADES RURAIS BENEFICIADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	300	142	

Indicador: NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS APOIADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	10	9	

Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
45	100	58	

Indicador: MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** QUILÔMETRO

Fonte da informação: SEMAPIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
354,53	443,16	376,69	

Ação: 1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS DE MELHORIA ESPAÇOS PÚBLICOS (SEMAPIN) **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "OBRAS DE MELHORIA ESPAÇOS PÚBLICOS (SEMAPIN)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
40.000,00	

Ação: 2034 FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE (ASCCOL)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S"

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA "S"" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
40.000,00	

Ação: 2035 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.000,00	

Ação: 2041 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
665.000,00	

Ação: 2042 ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PMAA)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PRODUTORES BENEFICIÁRIOS (PMAA) **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PRODUTORES BENEFICIÁRIOS (PMAA)" medida em: "UN"

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 1013 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS

Tipo: Projeto
Produto: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUP **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS" medida em: "UN"	
2026	
8	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2038 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUP **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS" medida em: "UN"	
2026	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 2039 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL **Unid. Medida:** KM
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL" medida em: "KM"	
2026	
376,69	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.000,00	

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, assegurando oferta educacional de qualidade , equidade no atendimento, melhoria dos processos pedagógicos e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Justificativa: A gestão eficiente do Ensino Fundamental é fundamental para assegurar o direito constitucional à educação e garantir que os estudantes tenham acesso a proces sos formativos qualificados, inclusivos e alinhados às diretrizes curriculares. O cenário educacional demanda ações contínuas de fortalecimento da prática pedagó gica, modernização da infraestrutura, monitoramento das aprendizagens e aprimoramento da gestão escolar. A execução deste programa permite enfrentar desafi os relacionados ao rendimento escolar, ao fluxo dos estudantes, à atualização tecnológica e à formação dos profissionais, contribuindo para a elevação dos indica dores educacionais e para o desenvolvimento social do Município. O fortalecimento da governança educacional e o planejamento integrado justificam a necessida de de manter ações permanentes, estruturadas e articuladas no Ensino Fundamental.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS

Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: CENSO ESCOLAR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	99	92	

Indicador: TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	0	

Indicador: TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	0	1,5	

Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: INEP / MEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
98	99	98	

Indicador: TAXA DE ESTUDANTES COM APRENDIZAGEM ADEQUADA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: ANA, Prova Brasil / SAEB

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,6	7	6,7	

Indicador: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,87	2	2,65	

Indicador: TAXA DE ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA (EF)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR PROGRAMAS DE APOIO (EF)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / PROGRAMAS FEDERAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1099	1201	1121	

Ação: 2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL (PNAEF)

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN"

2026	
274000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
701.834,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
689.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 1016 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Tipo: Projeto
Produto: NÚMERO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.000,00	

Ação: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%"

2026	
92	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.870.500,00	

Ação: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN"

2026	
1112	

Custo Estimado para a Ação

2026	
900.000,00	

Ação: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UN"

2026	
509	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.109.353,74	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
156.000,00	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.480,18	

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar o acesso e assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a qualificação das unidades de Educação Infantil, garantindo atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos, com oferta de ensino, cuidado, alimentação, materiais pedagógicos e infraestrutura apropriada, com ambientes educativos seguros, inclui

sivos e estimulantes.

Justificativa: A manutenção adequada das unidades de Educação Infantil é condição essencial para garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade às crianças, asseg urando condições estruturais, pedagógicas e nutricionais compatíveis com as necessidades da primeira infância. A relevância da Educação Infantil para o desenv olvimento cognitivo, social e emocional justifica investimentos permanentes em estrutura física, recursos pedagógicos, formação de profissionais e gestão qualific ada. A execução deste programa permite a melhoria da oferta educacional, a ampliação da capacidade de atendimento, a redução de vulnerabilidades e o cumpri mento das diretrizes legais e normativas que orientam a política municipal de educação.

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: INEP (Censo Escolar) / IBGE (PNAD Contínua)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	85	

Indicador: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95	100	96	

Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (EI)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMED / Censo Escolar

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO OU CUIDADOR/CRIANÇA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18,35	15	18	

Indicador: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES ADEQUADAS (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: INEP (CENSO ESCOLAR)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	10	10	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE APOIO (EI)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / PROGRAMAS FEDERAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
569	692	597	

Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
177	259	195	

Ação: 2049 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (PNAEP)

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN"

2026	
155600	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
138.896,00	

Ação: 2050 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE (PNAEC)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN"	
2026	
69600	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.868,00	

Ação: 1014 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CRECHE)

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2056 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2044 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA" medida em: "%"	
2026	
96	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
372.000,00	

Ação: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA" medida em: "UN"

2026
195

Custo Estimado para a Ação

2026
189.000,00

Ação: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN"

2026
561

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 1015 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2057 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
15.288,08

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado, assegurando o acesso, a permanência, a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes da educação inclusiva.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O fortalecimento da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado é fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso a práticas pedagógicas adequadas às suas ne cessidades. A complexidade das demandas educacionais específicas exige planejamento estruturado, qualificação dos profissionais, aquisição de recursos pedag ógicos e tecnológicos, e monitoramento contínuo das ações. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a oferta do AEE, assegurar condições de ace ssibilidade, aprimorar a gestão e promover uma política inclusiva alinhada às normativas nacionais, contribuindo para a equidade, a participação e o desenvolvime nto integral dos estudantes público-alvo da educação especial.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
62	68	64	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
105	116	108	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	221	205	

Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180	199	185	

Indicador: ÍNDICE DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS (APAE)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (AEE)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMED / APAE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2051 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/AEE)

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN"

2026	
21000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
14.280,00	

Ação: 2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE)" medida em: "UN"

2026
64

Custo Estimado para a Ação

2026
80.000,00

Ação: 2055 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/EDUCAÇÃO" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2052 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE) **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE)" medida em: "UN"

2026
108

Custo Estimado para a Ação

2026
70.000,00

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, do lazer e das ações destinadas à juvent ude, ampliando o acesso a oportunidades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e juventude é essencial para promover desenvolvimento social, inclusão, qualidade de vida e formação ci dadã. A ampliação do acesso à prática esportiva, a oferta de atividades recreativas e o incentivo à participação juvenil constituem ferramentas estratégicas para pr evenção de vulnerabilidades, estímulo ao convívio social e desenvolvimento de competências pessoais e coletivas. A necessidade de diagnosticar demandas, pla nejar ações integradas, qualificar equipamentos e fortalecer programas de incentivo exige governança estruturada e contínua. O programa garante a execução de políticas articuladas e permanentes, contribuindo para a promoção do bem-estar da população, para o desenvolvimento humano e para o alinhamento das ações municipais às diretrizes de planejamento governamental.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: TAXA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMELJU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
15	40	20

Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO E INCENTIVO REALIZADAS/ESPORTE E JUVENIL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMELJU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
2	6	3

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMELJU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	20	14	

Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMELJU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	200	125	

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMELJU

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	6	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
35.000,00	

Ação: 2060 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZE **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE" medida em: "UN"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
40.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
15.000,00	

Ação: 2058 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO "TALENTOS DO AMANHÃ"

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE" medida em: "UN"

2026	
150	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMELJU) **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMELJU)" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.000,00	

Ação: 2059 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JU **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS" medida em: "UN"

2026	
14	

Custo Estimado para a Ação

2026	
125.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMELJU) **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMELJU)" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
75.000,00	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação e aprimoramento dos serviços municipais de saúde, garantindo eficiência administrativa, qualidade na assistência, contin uidade dos atendimentos e fortalecimento das ações de vigilância, promoção e cuidado integral à população.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços municipais de saúde é imprescindível para garantir atendimento de qualidade, equidade no acesso e uso adequado dos recursos p úblicos. O aprimoramento da coordenação da rede, da vigilância em saúde e dos processos assistenciais contribui para a redução de riscos, melhoria dos indicad ores sanitários e fortalecimento da atenção integral. A modernização administrativa e tecnológica, aliada à formação permanente dos profissionais, promove maior resolutividade, reduz filas, amplia a capacidade de resposta e assegura transparência e controle social sobre a política municipal de saúde, atendendo às normativ as do SUS e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: CUSTEIO MENSAL

Sigla: MÊS **Descr.Uni.Medida:** MÊS

Fonte da informação: CMCO / PMC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	12	12	

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMUSA) **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade

Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA) **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.000,00	

Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (RENOVAÇÃO DA FROTA)

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA" **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.000,00

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
98.000,00

Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA) **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, ampliação e qualificação das ações e serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito municipal, garantindo acesso re gulado, atendimento especializado resolutivo e suporte adequado às demandas assistenciais que superam a Atenção Primária.

Justificativa: A Média e Alta Complexidade compõem um segmento fundamental da rede de atenção à saúde, destinado ao atendimento de condições clínicas que requerem re cursos tecnológicos avançados, equipes especializadas e estrutura assistencial robusta. A qualificação da gestão desse nível de atenção garante maior resolutivid ade, reduz deslocamentos desnecessários, melhora o acesso a diagnósticos e tratamentos especializados e fortalece a linha de cuidado integral dos usuários do SUS. O aprimoramento da regulação, a expansão da oferta especializada e a modernização da infraestrutura contribuem diretamente para o cumprimento das nor mativas do SUS, redução das filas, otimização dos recursos financeiros e melhoria dos resultados em saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	120	105

Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS (HOSPITAL MUNICIPAL)

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** MINUTO
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
60	45	55

Indicador: NÚMERO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAC/1.000 HAB.

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2300	2588	2369	

Indicador: TAXA DE CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO (DIA)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	

Indicador: ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
89	93	90	

Indicador: TAXA DE UNIDADES DE MAC COM EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS E EM FUNCIONAMENTO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CAPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
270	520	460	

Indicador: NÚMERO DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS REGULARMENTE (CAPS I)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CAPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
180	220	190	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS REALIZADAS (CAPS I)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CAPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
380	460	400	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE (CAPS I)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: CAPS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	120	90	

Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

Ação: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR"

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA) **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA)" medida em: "UN"

2026	
105	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.159.301,40	

Ação: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I)

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I)" medida em: "UN"

2026	
460	

Custo Estimado para a Ação

2026	
122.000,00	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento integral, contínuo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e coordenação do cuidado no âmbito do SUS municipal.

Justificativa: A Atenção Primária é a porta de entrada prioritária do SUS e o eixo estruturante do cuidado integral. A qualificação de suas ações e seus serviços aumenta a reso lutividade, reduz internações evitáveis, amplia a prevenção de agravos e melhora a vigilância em saúde. Investir na organização administrativa, no aprimoramento dos processos assistenciais, na modernização das unidades e na capacitação profissional fortalece a gestão pública e assegura maior eficiência, equidade e conti nuidade do cuidado. A APS fortalecida é essencial para reduzir custos assistenciais, evitar sobrecarga dos serviços especializados e garantir atendimento humani zado e próximo à comunidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA APS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA ESF

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	100	40	

Indicador: TAXA DE GESTANTES COM 6 (SEIS) OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: E-SUS/PEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
73,6	81	75	

Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS NO TERRITÓRIO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
66	74	68	

Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS NO TERRITÓRIO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
65	73	67	

Indicador: TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À APS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	15	18	

Indicador: TAXA DE UNIDADES DE APS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E ATUALIZADO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: E-SUS/PEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: TAXA DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	92	86	

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6514	7331	6709	

Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Sigla: MIN **Descr.Uni.Medida:** MINUTO

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	6	9	

Ação: 2065 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSU **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL" medida em: "UN"

2026	
6709	

Custo Estimado para a Ação

2026	
366.572,56	

Ação: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE COBERTURA DA APS **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA APS" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.444.929,88	

Ação: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE COBERTURA DA ESF **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA ESF" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
166.000,00	

Ação: 2067 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL" medida em: "%"

2026	
40	

Custo Estimado para a Ação

2026	
105.313,56	

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo atuação territorial efetiva, vigilância em saúde de base comunitária, acompanhamento das famílias e integração entre a comunidade e os serviços da Atenção Primária à Saúde.

Justificativa: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde é fundamental para fortalecer a Atenção Primária e consolidar o cuidado integral junto às famílias e comunidades . Os ACS desempenham papel estratégico na vigilância em saúde, detecção precoce de agravos, promoção do cuidado, educação em saúde e acompanhamento de condições crônicas. A qualificação da gestão do PACS reduz vulnerabilidades sanitárias, melhora indicadores epidemiológicos, amplia a resolutividade territori al e assegura maior efetividade das políticas públicas de saúde. A organização do território, a formação continuada e a modernização dos instrumentos de trabalh o dos ACS são essenciais para garantir um SUS municipal mais eficiente, humanizado e próximo da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: TAXA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS PELOS ACS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
93,4	97	94	

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR ACS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
270	310	280	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES (ACS)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
122	131	124	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS (ACS)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: E-SUS/PEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2384	2578	2431	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS (ACS)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: E-SUS/PEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
678	735	692	

Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE CRIANÇAS (ACS)

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
946	1023	965	

Indicador: NÚMERO DE REGISTROS DAS AÇÕES DOS ACS NO E-SUS/PEC

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: E-SUS/PEC

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
635	750	660	

Indicador: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Indicador: NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA ACS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	16	13	

Ação: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Tipo: Atividade
Produto: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar as ações e serviços de vigilância em saúde, assegurando o monitoramento contínuo de riscos, a prevenção de agravos, a prote ção da população e a resposta oportuna às situações que impactam a saúde pública no território municipal.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente estratégico do SUS, responsável pela identificação, monitoramento e controle de riscos e agravos que impactam direta mente a saúde da população. Seu fortalecimento permite a detecção precoce de surtos, redução de enfermidades transmissíveis, prevenção de riscos sanitários, melhoria da qualidade ambiental e proteção da saúde dos trabalhadores. A atuação integrada e qualificada das diferentes áreas da vigilância assegura maior efici ência das políticas públicas, otimiza recursos, reduz impactos epidemiológicos e promove ambientes saudáveis, atendendo às normativas federais e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador: TAXA DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NO PRAZO PRECONIZADO NOS SISTEMAS OFICIAIS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
87	95	89	

Indicador: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
258	314	271	

Indicador: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
80	88	82	

Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
73,5	81	75	

Indicador: TAXA DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO INVESTIGADOS E ACOMPANHADOS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
90	98	92	

Indicador: TEMPO DE RESPOSTA A SURTOS E EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS

Sigla: H **Descr.Uni.Medida:** HORA
Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
24	24	24	

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E INTERSETORIAIS REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMUSA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	7	4	

Ação: 2069 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS" medida em: "UN"

2026	
271	

Custo Estimado para a Ação

2026	
12.000,00	

Ação: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Produto: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES" medida em: "%"

2026	
82	

Custo Estimado para a Ação

2026	
55.352,00	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a eficiência, a racionalização e a integração dos processos administrativos, logísticos, financeiros e de gestão municipal, de modo a garantir suporte a dequado às políticas públicas e à execução das ações governamentais.

Justificativa: A administração pública municipal demanda estruturação contínua de seus processos internos, garantindo eficiência, transparência e qualidade na execução das políticas públicas. O fortalecimento do apoio administrativo e do gerenciamento institucional é essencial para assegurar planejamento estratégico, alocação adequ ada de recursos, otimização de fluxos de trabalho e conformidade com normas de controle interno e externo. O investimento na qualificação do corpo técnico e na modernização de sistemas proporciona maior governança, reduz retrabalhos e eleva o desempenho organizacional, contribuindo para resultados mais efetivos par a a população. A utilização planejada de estagiários e a contratação de serviços terceirizados permitem a otimização de recursos humanos e financeiros, promove m economicidade, ampliam a capacidade operacional da Administração e garantem a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os pr incípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
984.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
647.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.465.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
60.000,00	

Ação: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
912.653,33	

Ação: 2014 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
303.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
225.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.265.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
318.000,00	

Ação: 2061 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
30.500,00	

Ação: 2054 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
91.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
185.000,00	

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular da folha de pagamento dos servidores ativos, garantindo o correto cumprimento das obrigações remuneratóri as e legais, bem como a conformidade com a legislação vigente.

Justificativa: A gestão eficiente da folha de pagamento é fundamental para a conformidade legal, a sustentabilidade fiscal e a transparência das despesas municipais. A correta elaboração da folha previne inconsistências, evita passivos trabalhistas, assegura o cumprimento das obrigações previdenciárias e fortalece a governança adminis trativa. Além disso, a modernização dos sistemas e a capacitação de servidores são essenciais para garantir precisão, celeridade e segurança na administração d e pessoal, contribuindo diretamente para a estabilidade financeira e o cumprimento das metas fiscais definidas no planejamento público.

Público Alvo: GESTORES, ADMINISTRADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.558.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.340.000,00	

Ação: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020203 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
310.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.383.000,00	

Ação: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.130.000,00	

Ação: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
335.000,00	

Ação: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
232.500,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
497.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
935.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.775.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
708.000,00	

Ação: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.824.686,44	

Ação: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
416.000,00	

Ação: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.454.804,00	

Ação: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR"

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
8.052.843,22	

Ação: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
350.000,00	

Ação: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
289.696,94	

Ação: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.260.000,00	

Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.247.000,00	

Ação: 2044 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.939.500,00	

Ação: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Tipo: Atividade
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.529.000,00	

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar a execução adequada, tempestiva e transparente das obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, garantindo o cumprimento das determinações legais e a gestão responsável das despesas públicas.

Justificativa: A gestão eficaz das sentenças judiciais é indispensável para assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. O não cumprimento das decisões judiciais pode gerar bloqueios judiciais, acréscimos financeiros e danos à credibilidade institucional. O Município necessita de mecanismos de controle e planejamento que permitam administrar adequadamente os passivos judiciais, garantindo previsibilidade orçamentária, redução de riscos e segurança jurídica. O aprimoramento das rotinas administrativas e a integração entre áreas internas asseguram maior precisão nos cálculos, agilidade no atendimento às determinações judiciais e minimização de impactos financeiros sobre as contas públicas.

Público Alvo: CREDORES DO MUNICÍPIO (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS)

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.000,00	

Ação: 0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS

Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
430.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
310.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Assegurar o gerenciamento eficiente, transparente e responsável da dívida pública interna do Município, por meio do controle, acompanhamento, negociação e p agamento dos débitos, garantindo equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

Justificativa: A adequada gestão da dívida pública interna é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei d e Responsabilidade Fiscal. Uma administração eficiente dos débitos municipais contribui para a redução de encargos, preservação da capacidade de pagamento e ampliação do espaço fiscal para investimentos e políticas públicas. A transparência e o controle rigoroso da dívida fortalecem a credibilidade do Município perant e órgãos de controle, instituições financeiras e sociedade, reduzindo riscos fiscais e assegurando estabilidade ao planejamento governamental.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PREFEITURA/MUNICÍPIO)

Indicador: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA (IRED)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
13,97	55,88	13,97	

Indicador: PROPORÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
18,74	6,49	15,37	

Ação: 0003 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Tipo: Operação Especial

Produto: CUSTEIO MENSAL **Unid. Medida:** MÊS

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.202.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar dotação orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio fiscal e a execuçã o regular das políticas públicas. Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situa ções imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa: A instituição da Reserva de Contingência atende às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo suporte para a cobertura de passivos contingentes e ajustes necessários ao equilíbrio entre receitas e despesas. Tal reserva constitui instrumento indispensável para a gestão re sponsável do orçamento, permitindo ao Município enfrentar situações inesperadas, como demandas judiciais, emergências administrativas, variações econômicas e outros riscos fiscais, sem comprometer a continuidade das ações governamentais e a execução das políticas públicas essenciais.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução orçamentária, financeira e fiscal, bem como, indiretamente, toda a coletivida de beneficiada pela garantia de equilíbrio fiscal e continuidade dos serviços públicos essenciais

Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	9	9	

Indicador: ÍNDICE DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO À RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: SEMPLAFIN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2,37	3,01	2,55	

Ação: 9999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS **Unid. Medida:** UN

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS" medida em: "UN"

2026	
9	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.554.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
100.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	97.470.000,56	91.524.330,53	18,23	97,48	103.123.260,59	97.142.111,48	18,67	97,48	109.001.286,45	102.788.213,12	19,07	97,48
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	85.750.000,56	80.519.250,53	16,04	85,76	90.723.500,59	85.461.537,56	16,42	85,76	95.894.740,13	90.428.739,94	16,77	85,76
Receitas Primárias Correntes	85.740.000,56	80.509.860,53	16,03	85,75	90.712.920,59	85.451.571,20	16,42	85,75	95.883.557,07	90.418.194,31	16,77	85,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.900.000,00	14.930.100,00	2,97	15,90	16.822.200,00	15.846.512,40	3,05	15,90	17.781.065,40	16.767.544,67	3,11	15,90
Transferências Correntes	69.440.000,56	65.204.160,53	12,99	69,45	73.467.520,59	69.206.404,40	13,30	69,45	77.655.169,27	73.228.824,62	13,58	69,45
Demais Receitas Primárias Correntes	400.000,00	375.600,00	0,07	0,40	423.200,00	398.654,40	0,08	0,40	447.322,40	421.825,02	0,08	0,40
Receitas Primárias de Capital	10.000,00	9.390,00	0,00	0,01	10.580,00	9.966,36	0,00	0,01	11.183,06	10.545,63	0,00	0,01
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	97.470.000,00	91.524.330,00	18,23	97,48	103.123.260,00	97.142.110,92	18,67	97,48	109.001.285,82	102.788.212,53	19,07	97,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	93.798.000,00	88.076.322,00	17,54	93,81	99.238.284,00	93.482.463,53	17,97	93,81	104.894.866,19	98.915.858,82	18,35	93,81
Despesas Primárias Correntes	92.331.519,82	86.699.297,11	17,27	92,34	97.686.747,97	92.020.916,59	17,68	92,34	103.254.892,60	97.369.363,73	18,06	92,34
Pessoal e Encargos Sociais	45.634.370,60	42.850.673,99	8,53	45,64	48.281.164,09	45.480.856,58	8,74	45,64	51.033.190,45	48.124.298,59	8,93	45,64
Outras Despesas Correntes	46.697.149,22	43.848.623,12	8,73	46,70	49.405.583,87	46.540.060,01	8,94	46,70	52.221.702,16	49.245.065,13	9,13	46,70
Despesas Primárias de Capital	1.466.480,18	1.377.024,89	0,27	1,47	1.551.536,03	1.461.546,94	0,28	1,47	1.639.973,58	1.546.495,09	0,29	1,47
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	97.470.000,56	91.524.330,53	18,23	97,48	103.123.260,59	97.142.111,48	18,67	97,48	109.001.286,45	102.788.213,12	19,07	97,48
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	85.750.000,56	80.519.250,53	16,04	85,76	90.723.500,59	85.461.537,56	16,42	85,76	95.894.740,13	90.428.739,94	16,77	85,76
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	97.470.000,00	91.524.330,00	18,23	97,48	103.123.260,00	97.142.110,92	18,67	97,48	109.001.285,82	102.788.212,53	19,07	97,48
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	93.798.000,00	88.076.322,00	17,54	93,81	99.238.284,00	93.482.463,53	17,97	93,81	104.894.866,19	98.915.858,82	18,35	93,81
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.047.999,44	-7.557.071,47	-1,50	-8,05	-8.514.783,41	-8.020.925,97	-1,54	-8,05	-9.000.126,06	-8.487.118,88	-1,57	-8,05
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-16.095.998,88	-15.114.142,95	-3,01	-16,10	-17.029.566,82	-16.041.851,94	-3,08	-16,10	-18.000.252,12	-16.974.237,75	-3,15	-16,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.529.999,44	2.375.669,47	0,47	2,53	2.676.739,41	2.521.488,52	0,48	2,53	2.829.313,55	2.668.042,68	0,49	2,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.142.000,56	1.072.338,53	0,21	1,14	1.208.236,59	1.138.158,87	0,22	1,14	1.277.106,08	1.204.311,03	0,22	1,14
Dívida Pública Consolidada(DC)	17.894.447,20	16.802.885,92	3,35	17,90	18.932.325,14	17.834.250,28	3,43	17,90	20.011.467,67	18.870.814,01	3,50	17,90
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	17.640.294,69	16.564.236,71	3,30	17,64	18.663.431,78	17.580.952,74	3,38	17,64	19.727.247,39	18.602.794,29	3,45	17,64
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	22.286.374,26	20.926.905,43	4,17	22,29	23.578.983,97	22.211.402,90	4,27	22,29	24.922.986,05	23.502.375,85	4,36	22,29

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	89.000.000,00	18,11	112,66	112.622.138,67	22,92	121,94	23.622.138,67	26,54
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	78.283.100,00	15,93	99,09	100.578.450,22	20,47	108,90	22.295.350,22	28,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	11.868.746,29	2,42	15,02	105.777.506,64	21,53	114,52	93.908.760,35	791,23
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	116.733.364,39	23,76	147,77	103.860.410,74	21,14	112,45	-12.872.953,65	-11,03
Receita Total(COM FONTES RPPS)	89.000.000,00	18,11	112,66	112.622.138,67	22,92	121,94	23.622.138,67	26,54
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	78.283.100,00	15,93	99,09	100.578.450,22	20,47	108,90	22.295.350,22	28,48
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	118.687.460,29	24,15	150,24	105.777.506,64	21,53	114,52	-12.909.953,65	-10,88
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	116.733.364,39	23,76	147,77	103.830.410,74	21,13	112,42	-12.902.953,65	-11,05
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-38.450.264,39	-7,83	-48,67	-3.281.960,52	-0,67	-3,55	35.168.303,87	-91,46
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-76.900.528,78	-15,65	-97,34	-6.533.921,04	-1,33	-7,07	70.366.607,74	-91,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	15.672.160,00	3,19	19,84	20.710.169,00	4,21	22,42	5.038.009,00	32,15
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-12.115.250,00	-2,47	-15,34	-19.919.207,15	-4,05	-21,57	-7.803.957,15	64,41
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-20.734.291,20	-4,22	-26,25	-17.548.903,10	-3,57	-19,00	3.185.388,10	-15,36

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

04.391.512/0001-87
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	94.340.707,75	112.622.138,67	19,38	0,00	0,00	88.280.000,00	0,00	93.400.260,01	5,80	98.724.053,69	5,70
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	81.169.319,54	100.578.450,22	23,91	0,00	0,00	85.750.000,56	0,00	90.723.520,60	5,80	95.894.740,13	5,70
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	98.406.145,24	105.777.506,64	7,49	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	105.800.020,01	5,80	111.830.600,01	5,70
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	97.769.201,71	103.860.410,74	6,23	0,00	0,00	96.328.000,00	0,00	101.915.043,28	5,80	107.724.180,38	5,70
Receita Total(COM FONTES RPPS)	94.340.707,75	112.622.138,67	19,38	0,00	0,00	88.280.000,00	0,00	93.400.260,01	5,80	98.724.053,69	5,70
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	81.169.319,54	100.578.450,22	23,91	0,00	0,00	85.750.000,56	0,00	90.723.520,60	5,80	95.894.740,13	5,70
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	98.406.145,24	105.777.506,64	7,49	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	105.800.020,01	5,80	111.830.600,01	5,70
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	97.769.201,71	103.860.410,74	6,23	0,00	0,00	96.328.000,00	0,00	101.915.043,28	5,80	107.724.180,38	5,70
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-16.599.882,17	-3.281.960,52	-80,23	0,00	0,00	-10.577.999,44	0,00	-11.191.522,68	5,80	-11.829.440,25	5,70
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-33.199.764,34	-6.563.921,04	-80,23	0,00	0,00	-21.155.998,88	0,00	-22.383.045,36	5,80	-23.658.880,50	5,70
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.672.274,41	20.710.169,00	94,06	18.629.441,10	-10,05	16.127.500,00	-13,43	13.625.500,00	-15,51	11.125.000,00	-18,35
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-19.063.156,34	856.050,81	-104,49	-22.635.453,79	-2.744,17	-18.450.000,00	-18,49	-11.220.500,00	-39,18	10.900.000,00	-197,14
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-8.869.034,80	-19.919.207,15	124,59	21.391.504,60	-207,39	-15.150.000,00	-170,82	8.750.000,00	-157,76	9.455.000,00	8,06

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	130.453.668,72	0,00	118.928.950,82	0,00	116.345.093,29	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	108.901.252,37	0,00	96.806.696,73	0,00	94.792.676,94	0,00
TOTAL	**239.354.921,09**	**0,00**	**215.735.647,55**	**0,00**	**211.137.770,23**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.147,40	0,00	705.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	705.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.147,40	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	23.288,69	675.829,69	17.159,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.288,69	675.829,69	17.159,00
Investimentos	0,00	653.654,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	23.288,69	22.175,29	17.159,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-129,98	12.011,31	687.841,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção conf. Lei 1.575/2010	Aposentados	101.810,41	107.715,41	113.855,19	1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); e 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009).
IPTU	Isenção conf. Lei 2.179/2019	Portadores de deficiência física, mental, incluindo autistas e portadores de doenças graves	9.582,16	10.137,93	10.715,79	1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); e 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009).
		Chacareiros				1) Aumento na Arrecadação em

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção conf. L.C. 093/2020		17.966,54	19.008,60	20.092,09	Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009). 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052/2009); e 2) Intensificação na Cobrança da Dídida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051/2009).

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2026**

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO

AÇÃO: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	010101	01	031	4.0.00.(			500		1.500		80.000,00	80.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00

AÇÃO: 2002 ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	010101	01	031	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
1	010101	01	031	4.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	010101	01	031	3.0.00.(			500		1.500		200.000,00	200.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	200.000,00	200.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	330.000,00	330.000,00	0,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	04	122	4.0.00.(			500		1.500		35.000,00	35.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	35.000,00	35.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	04	122	3.0.00.(			500		1.500		130.000,00	130.000,00	0,00
2	020201	04	122	4.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	160.000,00	160.000,00	0,00

AÇÃO: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA P											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	06	181	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	04	122	3.0.00.(			500		1.500		25.000,00	25.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	25.000,00	25.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	250.000,00	250.000,00	0,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

AÇÃO: 1005 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E V

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020202	26	782	3.0.00.(			500		1.500			55.000,00	55.000,00	0,00
2	020202	26	782	4.0.00.(			500		1.500			10.000,00	10.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	65.000,00	65.000,00	0,00

AÇÃO: 2009 ATIVIDADES DA DIREÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO (DGTRAN)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020202	26	782	3.0.00.(			500		1.500			25.000,00	25.000,00	0,00
2	020202	26	782	4.0.00.(			500		1.500			10.000,00	10.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	35.000,00	35.000,00	0,00
											TOTALPROGRAMA:	100.000,00	100.000,00	0,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	04	123	4.0.00.(			500		1.500			30.000,00	30.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	04	123	3.0.00.(			500		1.500			850.000,00	850.000,00	0,00
2	020301	04	123	4.0.00.(			500		1.500			50.000,00	50.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	900.000,00	900.000,00	0,00

AÇÃO: 2010 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	04	122	3.0.00.(			500		1.500			60.000,00	60.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	60.000,00	60.000,00	0,00

AÇÃO: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	04	122	3.0.00.(			500		1.500			20.000,00	20.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	04	129	3.0.00.(			500		1.500			120.000,00	120.000,00	0,00
2	020301	04	129	4.0.00.(			500		1.500			30.000,00	30.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	150.000,00	150.000,00	0,00
											TOTALPROGRAMA:	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO: 2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA I

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020402	08	243	3.0.00.(			500		1.500		55.000,00	55.000,00	0,00
8	020402	08	243	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	60.000,00	60.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	60.000,00	60.000,00	0,00

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

AÇÃO: 2016 ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	243	3.0.00.(			500		1.500		100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	100.000,00	100.000,00	0,00

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	04	122	4.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	26	782	4.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO: 1003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	26	782	4.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	15	451	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
2	020601	26	782	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO: 1007 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	27	813	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 1008 RECUPERAÇÃO DE RIOS, IGARAPÉS E CÓRREGOS URBANOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	17	512	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 1010 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS													
2	020601	26	782	4.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS													
2	020601	04	122	4.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS													
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
2	020601	20	605	3.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
2	020601	26	781	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
2	020601	26	782	3.0.00.(			500		1.500		80.000,00	80.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	140.000,00	140.000,00	0,00
AÇÃO: 2037 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC/													
2	020601	25	751	3.0.00.(			500		1.500		160.000,00	160.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	160.000,00	160.000,00	0,00
AÇÃO: 2040 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS													
2	020601	26	782	3.0.00.(			500		1.500		300.000,00	300.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	300.000,00	300.000,00	0,00
AÇÃO: 2036 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PAVIMENTAÇÃO EM VI													
2	020601	26	782	3.0.00.(			500		1.500		200.000,00	200.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO: 1011 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO													
2	020601	17	512	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.000,00	0,00
AÇÃO: 1012 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
2	020601	25	752	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE E												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500			10.000,00	10.000,00	0,00
2	020601	04	122	4.0.00.(			500		1.500			10.000,00	10.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERAT												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500			40.000,00	40.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	40.000,00	40.000,00	0,00
AÇÃO: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTE												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500			40.000,00	40.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	40.000,00	40.000,00	0,00
AÇÃO: 2035 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, P												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500			25.000,00	25.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2038 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	26	782	3.0.00.(			500		1.500			905.389,26	905.389,26	0,00
2	020601	26	782	3.0.00.(			501		1.501			94.610,74	94.610,74	0,00
											TOTAL AÇÃO:	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
AÇÃO: 2039 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	26	782	3.0.00.(			500		1.500			1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
2	020601	26	782	3.0.00.(			501		1.501			150.000,00	150.000,00	0,00
2	020601	26	782	3.0.00.(			750		1.750			50.000,00	50.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
AÇÃO: 2041 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	20	605	3.0.00.(			500		1.500			495.000,00	495.000,00	0,00
2	020601	20	605	3.0.00.(			501		1.501			100.000,00	100.000,00	0,00
2	020601	20	605	4.0.00.(			500		1.500			70.000,00	70.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	665.000,00	665.000,00	0,00
AÇÃO: 2042 ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENT												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	20	605	3.0.00.(			500		1.500			80.000,00	80.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 2034 FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLOF												**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500			50.000,00	50.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 1013 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	26	782	4.0.00.(			500		1.500		100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	04	122	4.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	18	541	4.0.00.(			500		1.500		80.000,00	80.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00

AÇÃO: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERAT

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	18	541	3.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.000,00	0,00

AÇÃO: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	18	541	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2029 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENT

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	15	452	3.0.00.(			500		1.500		45.000,00	45.000,00	0,00
2	020501	15	452	3.0.00.(			501		1.501		20.000,00	20.000,00	0,00
2	020501	15	452	4.0.00.(			501		1.501		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	70.000,00	70.000,00	0,00

AÇÃO: 2032 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	18	543	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
2	020501	18	543	3.0.00.(			708		1.708		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	40.000,00	40.000,00	0,00

AÇÃO: 2033 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	18	541	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
2	020501	18	541	3.0.00.(			501		1.501		20.000,00	20.000,00	0,00
2	020501	18	541	4.0.00.(			501		1.501		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	55.000,00	55.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TOTALPROGRAMA:	305.000,00	305.000,00	0,00

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	04	122	3.0.00.(			500		1.500		0,00	0,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	0,00	0,00	0,00

AÇÃO: 2030 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	04	695	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
2	020501	04	695	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	35.000,00	35.000,00	0,00

AÇÃO: 2031 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020501	13	392	3.0.00.(			500		1.500		40.000,00	40.000,00	0,00
2	020501	13	392	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	85.000,00	85.000,00	0,00

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020801	27	122	4.0.00.(			500		1.500		35.000,00	35.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	35.000,00	35.000,00	0,00

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020801	27	812	4.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020801	27	122	4.0.00.(			500		1.500		15.000,00	15.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020801	27	812	3.0.00.(			500		1.500		75.000,00	75.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	75.000,00	75.000,00	0,00

AÇÃO: 2060 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROM

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020801	27	122	3.0.00.(			500		1.500		40.000,00	40.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	40.000,00	40.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

AÇÃO: 2058 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO "TALENTOS DO AMANHÃ"											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020801	27	811	3.0.00.(			500		1.500		80.000,00	80.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 2059 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZI											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	**LOCAL**	**FUNÇÃO**	**SUB**	**CATEC**	**FRI**	**FRG**	**FRC**	**FDET**	**FSTN**	**CÓD.APLIC**			
2	020801	27	122	3.0.00.(			500		1.500		125.000,00	125.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	125.000,00	125.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	400.000,00	400.000,00	0,00

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO: 2044 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500		53.000,00	53.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540		304.000,00	304.000,00	0,00
12	020701	12	365	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
12	020701	12	365	4.0.00.(			540		1.540		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	372.000,00	372.000,00	0,00
AÇÃO: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	**LOCAL**	**FUNÇÃO**	**SUB**	**CATEC**	**FRI**	**FRG**	**FRC**	**FDET**	**FSTN**	**CÓD.APLIC**			
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500		41.000,00	41.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540		130.000,00	130.000,00	0,00
12	020701	12	365	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
12	020701	12	365	4.0.00.(			540		1.540		8.000,00	8.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	189.000,00	189.000,00	0,00
AÇÃO: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	**LOCAL**	**FUNÇÃO**	**SUB**	**CATEC**	**FRI**	**FRG**	**FRC**	**FDET**	**FSTN**	**CÓD.APLIC**			
12	020701	12	365	3.0.00.(			550		1.550		100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO: 2049 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	**LOCAL**	**FUNÇÃO**	**SUB**	**CATEC**	**FRI**	**FRG**	**FRC**	**FDET**	**FSTN**	**CÓD.APLIC**			
12	020701	12	306	3.0.00.(			500		1.500		80.000,00	80.000,00	0,00
12	020701	12	306	3.0.00.(			552		1.552		58.896,00	58.896,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	138.896,00	138.896,00	0,00
AÇÃO: 2050 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	**LOCAL**	**FUNÇÃO**	**SUB**	**CATEC**	**FRI**	**FRG**	**FRC**	**FDET**	**FSTN**	**CÓD.APLIC**			
12	020701	12	306	3.0.00.(			500		1.500		70.000,00	70.000,00	0,00
12	020701	12	306	3.0.00.(			552		1.552		49.868,00	49.868,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	119.868,00	119.868,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	3.0.00.(			553		1.553	15.288,08	15.288,08	0,00
									TOTAL AÇÃO:	15.288,08	15.288,08	0,00
AÇÃO: 1014 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CR										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	4.0.00.(			500		1.500	10.000,00	10.000,00	0,00
12	020701	12	365	4.0.00.(			540		1.540	20.000,00	20.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00
AÇÃO: 1015 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PR										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	4.0.00.(			540		1.540	20.000,00	20.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO: 2056 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CRECHE)										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500	20.000,00	20.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540	5.000,00	5.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2057 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉ-ESCOLA)										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500	10.000,00	10.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540	10.000,00	10.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00
									TOTALPROGRAMA:	1.030.052,08	1.030.052,08	0,00

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

AÇÃO: 2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500	80.000,00	80.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 2051 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	306	3.0.00.(			552		1.552	14.280,00	14.280,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	14.280,00	14.280,00	0,00
AÇÃO: 2055 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE										**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN CÓD.APLIC			
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500	20.000,00	20.000,00	0,00
									TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

AÇÃO: 2052 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500			15.000,00	15.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			540		1.540			55.000,00	55.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	70.000,00	70.000,00	0,00
											TOTALPROGRAMA:	184.280,00	184.280,00	0,00

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500			4.480,18	4.480,18	0,00
											TOTAL AÇÃO:	4.480,18	4.480,18	0,00

AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500			5.000,00	5.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	5.000,00	5.000,00	0,00

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500			5.000,00	5.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			540		1.540			50.000,00	50.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	55.000,00	55.000,00	0,00

AÇÃO: 1016 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500			3.000,00	3.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500			20.000,00	20.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	23.000,00	23.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500			141.000,00	141.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500			15.000,00	15.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	156.000,00	156.000,00	0,00

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500			15.000,00	15.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			540		1.540			674.000,00	674.000,00	0,00
											TOTAL AÇÃO:	689.000,00	689.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		1.168.000,00	1.168.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			540		1.540		1.622.500,00	1.622.500,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			543		1.543		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			540		1.540		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.870.500,00	3.870.500,00	0,00

AÇÃO: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			550		1.550		900.000,00	900.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	900.000,00	900.000,00	0,00

AÇÃO: 2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	306	3.0.00.(			500		1.500		550.000,00	550.000,00	0,00
12	020701	12	306	3.0.00.(			552		1.552		151.834,00	151.834,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	701.834,00	701.834,00	0,00

AÇÃO: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			540		1.540		550.000,00	550.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			553		1.553		59.353,74	59.353,74	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			571		1.571		2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	4.109.353,74	4.109.353,74	0,00
										TOTALPROGRAMA:	10.514.167,92	10.514.167,92	0,00

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00

AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	302	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00

AÇÃO: 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (RENOVAÇÃO DA FROTA)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	302	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00
AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		90.000,00	90.000,00	0,00
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		8.000,00	8.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	98.000,00	98.000,00	0,00
AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		2.000,00	2.000,00	0,00
10	020901	10	302	3.0.00.(			500		1.500		3.000,00	3.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	107.000,00	107.000,00	0,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

AÇÃO: 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	302	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00
AÇÃO: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMEI											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	302	3.0.00.(			500		1.500		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
10	020901	10	302	3.0.00.(			600		1.600		755.301,40	755.301,40	0,00
10	020901	10	302	4.0.00.(			500		1.500		4.000,00	4.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.159.301,40	3.159.301,40	0,00
AÇÃO: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I)											**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	302	3.0.00.(			600		1.600		121.000,00	121.000,00	0,00
10	020901	10	302	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	122.000,00	122.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	3.282.301,40	3.282.301,40	0,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

AÇÃO: 2065 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		200.000,00	200.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		139.918,80	139.918,80	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			621		1.621		26.653,76	26.653,76	0,00
										TOTAL AÇÃO:	366.572,56	366.572,56	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

AÇÃO: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		445.000,00	445.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		945.000,00	945.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			621		1.621		49.929,88	49.929,88	0,00
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.444.929,88	1.444.929,88	0,00

AÇÃO: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		162.000,00	162.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		4.000,00	4.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	166.000,00	166.000,00	0,00

AÇÃO: 2067 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		105.313,56	105.313,56	0,00
										TOTAL AÇÃO:	105.313,56	105.313,56	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.082.816,00	2.082.816,00	0,00

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

AÇÃO: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (P.

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		2.000,00	2.000,00	0,00
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.000,00	3.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	3.000,00	3.000,00	0,00

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	305	3.0.00.(			600		1.600		55.352,00	55.352,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	55.352,00	55.352,00	0,00

AÇÃO: 2069 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	304	3.0.00.(			600		1.600		12.000,00	12.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	12.000,00	12.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	67.352,00	67.352,00	0,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL

AÇÃO: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	010101	01	031	3.0.00.(			500		1.500		984.000,00	984.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	984.000,00	984.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020201	04	122	3.0.00.(			500		1.500		647.000,00	647.000,00	0,00
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500		4.065.000,00	4.065.000,00	0,00
2	020601	04	122	3.0.00.(			501		1.501		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2	020601	04	122	3.0.00.(			751		1.751		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		185.000,00	185.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		317.000,00	317.000,00	0,00
10	020901	10	301	4.0.00.(			500		1.500		1.000,00	1.000,00	0,00
8	020401	08	122	3.0.00.(			500		1.500		40.000,00	40.000,00	0,00
8	020401	08	122	4.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
2	020301	04	123	3.0.00.(			500		1.500		2.215.000,00	2.215.000,00	0,00
2	020301	04	123	3.0.00.(			501		1.501		250.000,00	250.000,00	0,00
2	020501	04	122	3.0.00.(			500		1.500		215.000,00	215.000,00	0,00
2	020501	04	122	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
2	020801	27	122	3.0.00.(			500		1.500		303.000,00	303.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.468.000,00	10.468.000,00	0,00

AÇÃO: 2014 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	122	3.0.00.(			500		1.500		15.000,00	15.000,00	0,00
8	020401	08	122	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	122	3.0.00.(			500		1.500		906.653,33	906.653,33	0,00
8	020401	08	122	4.0.00.(			500		1.500		6.000,00	6.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	912.653,33	912.653,33	0,00

AÇÃO: 2061 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		30.500,00	30.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	30.500,00	30.500,00	0,00

AÇÃO: 2054 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		81.000,00	81.000,00	0,00
12	020701	12	361	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	91.000,00	91.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	12.506.153,33	12.506.153,33	0,00

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO: 0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	28	846	3.0.00.(			500		1.500		430.000,00	430.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	430.000,00	430.000,00	0,00

AÇÃO: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020601	28	846	3.0.00.(			500		1.500		25.000,00	25.000,00	0,00
12	020701	28	846	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
1	010101	28	846	3.0.00.(			500		1.500		24.000,00	24.000,00	0,00
10	020901	28	846	3.0.00.(			500		1.500		13.000,00	13.000,00	0,00
8	020401	28	846	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
2	020301	28	846	3.0.00.(			500		1.500		310.000,00	310.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	412.000,00	412.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	842.000,00	842.000,00	0,00

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

AÇÃO: 0003 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020301	28	843	3.0.00.(			500		1.500		3.672.000,00	3.672.000,00	0,00
2	020301	28	843	4.0.00.(			500		1.500		2.530.000,00	2.530.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	6.202.000,00	6.202.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	6.202.000,00	6.202.000,00	0,00

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

AÇÃO: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	010101	01	031	3.0.00.(			500		1.500		3.558.000,00	3.558.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.558.000,00	3.558.000,00	0,00

AÇÃO: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	020201	04	122	3.0.00.(			500		1.500		2.185.000,00	2.185.000,00	0,00
2	020201	04	122	3.0.00.(			501		1.501		155.000,00	155.000,00	0,00
2	020601	04	122	3.0.00.(			500		1.500		4.475.000,00	4.475.000,00	0,00
2	020601	04	122	3.0.00.(			501		1.501		300.000,00	300.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		1.247.000,00	1.247.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		708.000,00	708.000,00	0,00
2	020301	04	123	3.0.00.(			500		1.500		4.103.000,00	4.103.000,00	0,00
2	020301	04	123	3.0.00.(			501		1.501		280.000,00	280.000,00	0,00
2	020501	04	122	3.0.00.(			500		1.500		825.000,00	825.000,00	0,00
2	020501	04	122	3.0.00.(			501		1.501		110.000,00	110.000,00	0,00
2	020801	27	122	3.0.00.(			500		1.500		447.000,00	447.000,00	0,00
2	020801	27	122	3.0.00.(			501		1.501		50.000,00	50.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	14.885.000,00	14.885.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR													
2	020203	08	243	3.0.00.(			500		1.500		310.000,00	310.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	310.000,00	310.000,00	0,00
AÇÃO: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
8	020401	08	122	3.0.00.(			500		1.500		2.130.000,00	2.130.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00
AÇÃO: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA CC													
8	020401	08	245	3.0.00.(			500		1.500		335.000,00	335.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	335.000,00	335.000,00	0,00
AÇÃO: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL													
12	020701	12	361	3.0.00.(			500		1.500		1.140.000,00	1.140.000,00	0,00
12	020701	12	361	3.0.00.(			540		1.540		10.120.000,00	10.120.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	11.260.000,00	11.260.000,00	0,00
AÇÃO: 2044 ATVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)													
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500		620.000,00	620.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540		2.319.500,00	2.319.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.939.500,00	2.939.500,00	0,00
AÇÃO: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)													
12	020701	12	365	3.0.00.(			500		1.500		477.000,00	477.000,00	0,00
12	020701	12	365	3.0.00.(			540		1.540		2.052.000,00	2.052.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.529.000,00	2.529.000,00	0,00
AÇÃO: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT													
10	020901	10	305	3.0.00.(			500		1.500		201.696,94	201.696,94	0,00
10	020901	10	305	3.0.00.(			600		1.600		88.000,00	88.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	289.696,94	289.696,94	0,00
AÇÃO: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)													
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		724.686,44	724.686,44	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.824.686,44	1.824.686,44	0,00
AÇÃO: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)													
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		260.000,00	260.000,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		156.000,00	156.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	416.000,00	416.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

AÇÃO: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (P.											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	301	3.0.00.(			500		1.500		926.660,00	926.660,00	0,00
10	020901	10	301	3.0.00.(			600		1.600		1.528.144,00	1.528.144,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.454.804,00	2.454.804,00	0,00

AÇÃO: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMEI											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	302	3.0.00.(			500		1.500		6.130.000,00	6.130.000,00	0,00
10	020901	10	302	3.0.00.(			600		1.600		657.850,50	657.850,50	0,00
10	020901	10	302	3.0.00.(			605		1.605		1.264.992,72	1.264.992,72	0,00
										TOTAL AÇÃO:	8.052.843,22	8.052.843,22	0,00

AÇÃO: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
10	020901	10	302	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
10	020901	10	302	3.0.00.(			600		1.600		320.000,00	320.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	350.000,00	350.000,00	0,00

AÇÃO: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	244	3.0.00.(			500		1.500		160.000,00	160.000,00	0,00
8	020401	08	244	3.0.00.(			660		1.660		72.500,00	72.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	232.500,00	232.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	51.567.030,60	51.567.030,60	0,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020301	99	999	9.9.99.9			500		1.500		1.047.619,73	0,00	-1.047.619,73
2	020301	99	999	9.9.99.9			501		1.501		1.506.380,27	0,00	-1.506.380,27
2	020301	99	999				500		1.500		0,00	1.047.619,73	1.047.619,73
2	020301	99	999				501		1.501		0,00	1.506.380,27	1.506.380,27
										TOTAL AÇÃO:	2.554.000,00	2.554.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.554.000,00	2.554.000,00	0,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

AÇÃO: 2004 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	04	122	3.0.00.(			500		1.500		130.000,00	130.000,00	0,00
2	020201	04	122	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	140.000,00	140.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

AÇÃO: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020203	08	243	3.0.00.(			500		1.500		50.000,00	50.000,00	0,00
2	020203	08	243	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	55.000,00	55.000,00	0,00

AÇÃO: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERAT											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	06	181	3.0.00.(			500		1.500		72.000,00	72.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	72.000,00	72.000,00	0,00

AÇÃO: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PI											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	020201	06	182	3.0.00.(			500		1.500		36.000,00	36.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	36.000,00	36.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	303.000,00	303.000,00	0,00

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

AÇÃO: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	245	4.0.00.(			500		1.500		40.000,00	40.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	40.000,00	40.000,00	0,00

AÇÃO: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	245	4.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	245	3.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2019 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	16	482	3.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
8	020401	16	482	4.0.00.(			500		1.500		20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	30.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 2018 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	245	3.0.00.(			500		1.500		43.000,00	43.000,00	0,00
8	020401	08	245	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	48.000,00	48.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

AÇÃO: 2026 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	245	3.0.00.(			500		1.500		131.000,00	131.000,00	0,00
8	020401	08	245	3.0.00.(			660		1.660		107.000,00	107.000,00	0,00
8	020401	08	245	3.0.00.(			661		1.661		70.000,00	70.000,00	0,00
8	020401	08	245	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
8	020401	08	245	4.0.00.(			660		1.660		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	318.000,00	318.000,00	0,00

AÇÃO: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA CC

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	245	3.0.00.(			500		1.500		400.000,00	400.000,00	0,00
8	020401	08	245	3.0.00.(			660		1.660		20.600,00	20.600,00	0,00
8	020401	08	245	3.0.00.(			661		1.661		151.166,67	151.166,67	0,00
8	020401	08	245	4.0.00.(			500		1.500		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	581.766,67	581.766,67	0,00

AÇÃO: 2028 ATIVIDADES DO PROCAD-SUAS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	244	3.0.00.(			660		1.660		9.000,00	9.000,00	0,00
8	020401	08	244	4.0.00.(			660		1.660		3.000,00	3.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	12.000,00	12.000,00	0,00

AÇÃO: 2024 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS)

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	244	3.0.00.(			500		1.500		30.000,00	30.000,00	0,00
8	020401	08	244	3.0.00.(			660		1.660		2.000,00	2.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	32.000,00	32.000,00	0,00

AÇÃO: 2025 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	244	3.0.00.(			660		1.660		28.400,00	28.400,00	0,00
8	020401	08	244	4.0.00.(			660		1.660		10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	38.400,00	38.400,00	0,00

AÇÃO: 2023 ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	244	3.0.00.(			500		1.500		40.000,00	40.000,00	0,00
8	020401	08	244	3.0.00.(			661		1.661		15.000,00	15.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	55.000,00	55.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	1.195.166,67	1.195.166,67	0,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8	020401	08	244	3.0.00.(			500		1.500		15.000,00	15.000,00	0,00
8	020401	08	244	4.0.00.(			500		1.500		5.000,00	5.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2026**

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

AÇÃO: 2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	244	3.0.00.(			661		1.661		8.680,00	8.680,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	8.680,00	8.680,00	0,00

AÇÃO: 2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	08	244	3.0.00.(			661		1.661		6.000,00	6.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	6.000,00	6.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	34.680,00	34.680,00	0,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO

AÇÃO: 2017 ATIVIDADES DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
8	020401	04	122	3.0.00.(			500		1.500		100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	100.000,00	100.000,00	0,00

TOTAL GERAL:	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00

ID: 537227 e CRC: 175C72AB

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.715**	**30/12/2025**

ID: **537227**
CRC: **175C72AB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **30/12/2025 17:51:17** Finalização: **30/12/2025 17:54:09**

Processo | Documento

MD5: **051B80440452A4CB7EC57363C7722560**
SHA256: **E9778ECB7CC6D64FE9A03219103D4A0F4DC6A98FD8D968B43F0076EF94F2ABBF**

Súmula/Objeto:
ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			30/12/2025 17:52:26
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	30/12/2025 17:52:32

ASSUNTOS

LDO	30/12/2025 17:52:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	30/12/2025 17:55:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 537227 e o CRC 175C72AB.